



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19

20 **1ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de**
21 **Florestas e Demais Formações Vegetacionais.**

22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

Brasília/DF.
08 de Outubro de 2015.

(Transcrição ipisis verbis)
Empresa ProixL Estenotipia

42 **A SR^a. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (D-Conama)** – Bom dia a
43 todos. Então, nós vamos começar a nossa primeira Reunião da Câmara Técnica
44 de Floresta. Eu vou pedir inicialmente que todo mundo se apresente para
45 sabermos quem está aqui participando da reunião. E à medida em que alguém
46 tiver alguma manifestação ao longo dos trabalhos, também se identifique porque
47 tudo aqui é gravado. Meu nome é Ana Lúcia Dolabella, eu sou diretora do Conama
48 aqui no Ministério do Meio Ambiente.

49

50

51 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Raimundo Deusdará, eu sou
52 conselheiro do Ministério do Meio Ambiente no Conama, e estou diretor-geral do
53 Serviço Florestal Brasileiro.

54

55

56 **O SR. PAULO FONTES (Ibama)** – Paulo Fontes, sou diretor da Diretoria de Uso
57 Sustentável e Biodiversidade e Florestas do Ibama.

58

59

60 **O SR. RAIMUNDO CRISOMAR LOBATO (Governo do Estado do Pará)** –
61 Crisomar Lobato, sou diretor de biodiversidade do Instituto Florestal de
62 Biodiversidade, da Secretaria de Meio Ambiente do Pará.

63

64

65 **O SR. SÉRGIO PEREIRA CRUZ (Associação Kanindé)** – Sérgio Cruz,
66 Associação Kanindé, sou conselheiro do Conama pela região Norte, sociedade
67 civil.

68

69

70 **O SR. JOÃO LUIS FERNANDO FERRIERA (D-Conama)** – João Luís, eu sou
71 assessor técnico do D-Conama, e eu estou assistindo aqui a reunião da CTFLOR.

72

73

74 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Marcílio Caron, sou diretor
75 executivo da Indústria Brasileira de Aves-IBA, e conselheiro titular representando o
76 Setor Florestal.

77

78

79 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos De
80 Carli, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, CNA.

81

82

83 **O SR. ELVISON NUNES RAMOS (MAPA)** – Elvison Ramos, Fiscal Federal
84 Agropecuário do Ministério da Agricultura.

85

86

87 **O SR. SANDRO YAMAUTI FREIRE (Ibama)** – Sandro Yamauti Freire, da
88 Coordenação de Monitoramento e Controle Florestal do Ibama.

89

90

91 **A SR^a. FERNANDA SIMONETTI (Ibama)** – Fernanda Simonetti, coordenadora de
92 monitoramento e controle dos recursos florestais, do Ibama.

93

94

95 **A SR^a. PRISCILA BERNARDES ALVARES (CNM)** – Priscila Álvares, da
96 Confederação Nacional de Municípios.

97

98

99 **O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama)** – André Sócrates,
100 coordenador geral de florestas do Ibama.

101

102

103 **O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (SFB)** – José Humberto Chaves, Gerente de
104 Monitoramento do Serviço Florestal Brasileiro.

105

106

107 **O SR. FERNANDO ALVAREZ (Cipem)** – Fernando Alvarez, Represento o Cipem,
108 que é Centro das Indústrias Importadoras e Exportadoras de Madeira, do Estado
109 do Mato Grosso.

110

111

112 **O SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem)** – Valdinei, Diretor Executivo do
113 Cipem.

114

115

116 **O SR. GERALDO FRANÇA (Ibama)** – Geraldo França, fiscalização, Ibama.

117

118

119 **A SR^a. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (D-Conama)** – Então, indo
120 para a nossa pauta, é a primeira reunião dessa Câmara Técnica, então é uma
121 Câmara Técnica que está sem presidência. Então, nós precisamos inicialmente
122 votar o presidente e vice-presidente da Câmara, nós já temos quórum, nós já
123 temos 6 dos 10 membros, 7 agora também, por favor. Então, eu acho que
124 podemos conduzir diretamente. Então, eu gostaria de perguntar aos membros da
125 mesa quem teria interesse em se candidatar à presidência e vice presidência
126 dessa Câmara.

127

128

129 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Eu gostaria de manifestar o meu
130 interesse pela presidência da Câmara Técnica de Controle Florestal, e depois eu
131 posso apresentar meus argumentos.

132

133

134 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – eu gostaria também de
135 colocar meu nome à disposição da Câmara.

136

137

138 **A SR^a. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (D-Conama)** – Na presidência
139 ou vice presidência? Porque temos que montar uma chapa, então vamos votar a
140 presidência da Câmara, é isso? Tem mais alguém interessado? Acho que não.

141

142

143 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Deixa-me apresentar as minhas
144 razões, parece intempestiva a minha candidatura, mas primeiro, nós agora
145 estamos com o Serviço Florestal Brasileiro, nós somos o chefe do Serviço
146 Florestal Brasileiro, eu sou engenheiro florestal de carreira, do antigo IPDF, aqui
147 só o Caron que é mais experiente, mais antigo, conhece, o resto ninguém sabe o
148 que é IPDF, todo mundo é do Ibama. Estou brincando. Mas eu fui o primeiro
149 diretor de recursos florestais do Ibama, trabalhei sempre, há 33 anos trabalho na
150 área florestal, tive a oportunidade de trabalhar no Estado do Amazonas como
151 Secretário-Executivo do Meio Ambiente. Fui presidente dessa Câmara de
152 2001/2003, tive a oportunidade de contar com o João e com o Caron, um
153 momento extremamente ativo da Câmara, não é João? Porque nós realmente
154 tínhamos essa Câmara pulsando, que era a questão do Código Florestal. Vejo
155 agora a oportunidade com a retomada da Câmara de nós de fato trazer as
156 questões florestais para dentro da agenda política do Conama como uma boa
157 oportunidade, nós ficamos muito tempo desativados, e acho que nós temos aí
158 tanto o Ibama como o Serviço Florestal Brasileiro do Meio Ambiente com essa
159 Câmara uma boa oportunidade trazer assuntos extremamente importantes, não só
160 do novo Código Florestal, mas de resoluções que estão em vigência que poderão
161 ser reformuladas e novas ações infralegais que temos absoluta certeza que o
162 Conama e essa Câmara pode conduzir essas questões de modo a aumentar a
163 eficiência e eficácia da normatização florestal. Para finalizar eu também fui
164 Secretário-Executivo do Conama 5 anos. Tudo isso que eu estou colocando,
165 gente, não é para demonstrar currículo, é para tentar demonstrar um pouco de
166 conhecimento nesta área e o compromisso de poder realmente fazer com que
167 essa Câmara Técnica possa de fato ter o seu papel resgatado dentro do Conama,
168 e sendo uma grande aliada do Setor Florestal, não só o Setor Florestal
169 Empresarial, mas o Setor Florestal do ponto de vista da gestão dos Estados, e
170 especialmente o Setor Florestal do ponto de vista do controle acompanhamento e
171 os interesses dos Municípios e entidades não governamentais. Por isso eu coloco
172 o meu nome à disposição, e espero que vocês entendam a intempestividade da
173 oferta, da discussão, mas é no sentido de realmente resgatar e ter o Serviço
174 Florestal Brasileiro na condução. Muito obrigado.

175

176

177 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Eu sou engenheiro florestal,
178 tenho uma especialidade em gestão ambiental, estou no Conama desde 2001,

179representando o Setor Florestal, já participei como presidente de várias Câmaras,
180e como eu represento o setor de florestas, e eu sou do setor de florestas
181plantadas, mas represento todas as florestas dentro do Conama, e fui membro
182também da Tripartite Nacional que discutiu a regulamentação da Lei
183Complementar 140. E estou colocando a minha experiência e dedicação nessa
184Câmara Florestal, que eu acho que é uma Câmara importantíssima do Conama.
185Era isso.

186

187

188**A SR^a. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (D-Conama)** – Então, mais
189uma vez, assim, eu vou perguntar, o Deusdará se colocou como candidato à
190presidência da Câmara. Eu precisaria da sua manifestação, Caron, sobre qual
191seria a sua candidatura aí para podermos colocar em votação.

192

193

194**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu queria fazer
195um questionamento, porque o Deusdará já é presidente de outra Câmara Técnica,
196então acho que não existe isso no Regimento, mas acho que... Mas ainda é, tem
197que ter a próxima Câmara Técnica para você poder avisar os membros para ter
198uma nova eleição. Sim. Porque até o dia da eleição você é o presidente, aí lá que
199se muda, por isso que eu digo. E outra coisa que eu sempre coloco é que de uns
200anos para cá todas as presidências de Câmaras Técnicas, todas, começaram a
201ser chapa branca, você não consegue, então, virou um órgão multisetorial, onde
202têm pessoas da sociedade civil, entidades empresariais, Estados, Municípios, é
203plural, mas todas as presidências de Câmaras Técnicas nos últimos anos, todas
204estão sendo dirigidas por membros do Ministério do Meio Ambiente ou Ibama,
205colocando sempre como se fosse uma entidade só. Ele é conselheiro, ele pode
206ser presidente sim. Então, todas Câmaras Técnicas. Então, eu acho que nós
207temos que dar uma oxigenada, sair um pouco de chapa branca. Todas as
208Câmaras Técnicas que eu participo, em outras eu tentei me candidatar como
209presidente, já fui presidente por dois mandatos seguidos em uma Câmara Técnica
210e depois, com esse passar, com esse novo pensamento do Conama virou uma
211coisa de chapa branca. Então, nós ficamos perdidos nisso, sempre chapa branca.
212O Governo já é 51% do Conama e ainda quer pegar a presidência de todas as
213Câmaras Técnicas? Por isso acho que eu acho que temos que dar uma
214oxigenada, esse pensamento novo de tirar um pouco o Governo da presidência
215Câmaras Técnicas, para que a sociedade, fora de Governo, consiga também
216presidir alguma Câmara Técnica.

217

218

219**A SR^a. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (D-Conama)** – Com relação à
220Câmara Técnica de Controle Ambiental, de ter duas presidências, realmente o
221Deusdará já manifestou a intenção de renunciar, ele pode já entregar formalmente
222essa renúncia e nós chamarmos uma Câmara Técnica dedicada a esse tema. Não
223tem problema.

224

225

226 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Desculpa, mas
227 se eu não me engano, não vou ler Regimento aqui, mas se não me engano, o
228 último, quando você vai fazer a eleição quem preside é o antigo presidente para
229 você fazer a eleição da nova presidência. Então, eu acho que na próxima eleição
230 ele é ainda presidente até um novo presidente ser eleito.

231

232

233 **A SRª. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (D-Conama)** – Pois é, mas
234 chamamos uma reunião de Câmara Técnica para isso. Assim, o Regimento
235 interno não impede, não tem nenhum problema com relação a isso, nós
236 chamamos a reunião de Câmara Técnica para fazer uma nova eleição, com ele
237 presidindo a Câmara Técnica ou o vice dele. Não tem problema nenhum. Vamos
238 encaminhar. Então, nós temos duas candidaturas para presidência?

239

240

241 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Eu só queria fazer uma
242 ponderação ao Caron, eu tenho a impressão eu acho que o argumento do João,
243 eu respeito, mas não acho que seja tão relevante nesse sentido porque estamos
244 nos colocando aqui não como meramente uma pessoa de Governo, até porque
245 não sou servidor de Governo, sou servidor de Estado, todas as vezes, que fui
246 presidente dessa Câmara independente do Governo que estava instalado, nós
247 sempre conduzimos essa área aí tentando fazer a mediação de todos interesses
248 das partes envolvidas. Eu acho que começarmos dividindo não é bom. Se formos
249 fazer agora uma disputa pela presidência, não é bom. Então, eu não sei se
250 pedimos um tempo para podermos conversar, pedir 5 minutos para conversar com
251 o Caron e com o João, com todos os membros, sem estar gravado, para nós
252 tentarmos. Eu sou adepto do consenso, quem trabalha comigo na Câmara
253 Técnica de Controle Ambiental sabe que nós trabalhamos mais de dois anos e
254 nunca colocamos nada em votação, sempre fomos procuramos consenso, às
255 vezes é desgastante, as vezes demora um pouco mais. Então, eu sou adepto de
256 não ter vencedor e vencido. Então, pediria licença à Ana, se é possível nós
257 desligarmos os microfones aqui, fazer uma reunião informal, talvez, assim, não
258 precisasse dos convidados participarem disso, mas poderíamos fazer aqui fora, no
259 corredor tentar fazer um acerto nesse sentido para evitar uma votação, que é
260 legítima também, mas eu pediria aos senhores conselheiros que se fosse possível
261 pudessemos conversarmos à parte. 10 minutos?

262

263

264 *(Pausa)*

265

266

267 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Senhores conselheiros e
268 convidados, após uma breve discussão aqui, mostramos a maturidade desta
269 Câmara no início, o colega engenheiro florestal, representante do IBA, Dr. Marcílio
270 Caron Neto, no sentido colaborar com a condução dos trabalhos, colocou-se à

271disposição de compor uma chapa, sendo o Serviço Florestal Brasileiro como
272presidente, e o IBA como vice-presidente. Então, vamos encaminhar nesse
273sentido, fica a presidência com o Serviço Florestal Brasileiro, na minha pessoa, e
274a vice presidência, por aceitação do engenheiro Marcílio Caron Neto como vice-
275presidente, do IBA. Essa é a proposta.

276

277

278**A SR^a. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (D-Conama)** – Então, sendo
279assim colocamos em votação, se alguém tiver algo a se opor, por favor, se
280manifeste agora. Não tendo então está aprovada por unanimidade a chapa, fica
281eleito então Serviço Florestal Brasileiro na pessoa do Dr. Deusdará como
282presidente, e o Instituto IBA, na pessoa do Dr. Caron, como vice-presidente da
283Câmara Técnica. Sendo assim, agora eu passo então, a coordenação dos
284trabalhos ao presidente da Câmara Técnica.

285

286

287**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Muito obrigado senhores
288conselheiros e conselheiras. Vamos lá, nós temos, vamos tentar já começar
289melhor ainda levando à Plenária do Conama uma proposta de revisão da
290Resolução nº 411 que trata da inspeção de indústrias madeireiras, especialmente
291madeira nativa. Essa proposição é do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, do
292Ibama e do Serviço Florestal Brasileiro, e ela foi passada, tramitada e aprovada na
2937^a Reunião do Cipam, e estamos aí com técnicos tanto do Ibama Diretor do
294Ibama, como técnicos do Ibama e do Serviço Florestal Brasileiro que poderão
295fazer a apresentação da Resolução. E colocamos à disposição para qualquer
296debate que se fizer necessário. Consulto aos senhores e senhoras se vocês
297gostariam que eu lesse, ou se todo mundo tem conhecimento, que já entrássemos
298em procedimento de apresentação dos argumentos da Resolução, ou se os
299senhores têm alguma manifestação prévia a fazer?

300

301

302**O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Eu pergunto, o Cipem tem
303uma posição, que ele quer defender e eu vou abrir o espaço para que o Cipem
304possa se pronunciar, a minha sugestão era que o pessoal do Ibama pudesse fazer
305uma apresentação das modificações que foram apresentadas, e após essa
306apresentação eu gostaria que o Cipem se manifestassem em cima das
307modificações que foram feitas na 411. Está bom assim? Perfeito! Alguém mais,
308alguma objeção?

309

310

311**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Alguém mais quer falar alguma
312coisa, algum convidado?

313

314

315**O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Então, vamos seguir dessa
316maneira.

317

318

319 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Não há mais ninguém que quer
320 fazer consideração, só o Cipem? A Marta, não é? Então, o Sandro, poderia fazer
321 uma apresentação Sandro? E vamos deixar assim, na medida que o Sandro
322 estiver fazendo a apresentação, se alguém tiver alguma dúvida, vamos
323 transformar isso num diálogo, em nome do debate, podem ir manifestando e nós
324 vamos aos poucos dando os esclarecimentos que se fizerem necessários.

325

326

327 **SR. SANDRO YAMAUTI FREIRE (Ibama)** – Bom dia senhores conselheiros,
328 demais membros convidados da mesa. Eu vim trazer aqui essa proposta de
329 alteração que foi uma construção conjunta Ibama e Serviço Florestal, já passou
330 por todos os trâmites e foi entregue ao D-Conama em abril desse ano, e agora
331 submetido à apreciação, tendo sido aprovada por unanimidade a admissibilidade
332 da matéria na reunião do Cipam, ocorrida na quinta-feira da semana passada, dia
333 1^a de outubro, não por acaso é a data que eu acabei esquecendo de retificar aqui.
334 Eu acho por bem fazer uma breve contextualização para essa apresentação total,
335 vou tentar me ater a um limite de 15 minutos para não se tornar muito enfadonha,
336 e nesta contextualização até correndo o risco também de acabar sendo enfadonho
337 para alguns dos presentes que já são íntimos da matéria, mas acho necessário
338 esse nivelamento para que todos possamos conhecer o objeto dessa discussão.
339 Então, temos a tipificação de infração ambiental, já desde o antigo Código
340 Florestal de 1965, e ratificada na Lei de Crimes Ambientais e seu correspondente
341 Decreto Regulamentador, que define o ato de receber, vender, transportar e
342 armazenar produtos de origem florestal como uma infração ambiental, quando
343 sem acompanhamento da licença ou outorgada pela autoridade competente ou
344 sem a via que deverá acompanhar o transporte do produto. Já na Resolução
345 desse mesmo Conama lá de 2006, Resolução nº 379 trouxe uma série de
346 inovações para esse controle florestal, e eu destaco três principais aqui que
347 realmente podemos tomar como um divisor de águas no controle governamental
348 sobre o comércio florestal. O primeiro ponto aqui que está logo no art. 1º
349 é a sedimentação desse entendimento de que os órgãos disponibilizarão na
350 Internet as informações sobre a gestão florestal, entre elas aquele documento
351 obrigatório para o transporte de produtos florestais. Então, eis aí uma grande
352 inovação, passa-se a se informatizar esse processo de controle, não mais
353 admitindo-se controle meramente cartorial, em guia de papel, manuscrito e etc.,
354 como até então era. A segunda disposição importantíssima dessa norma,
355 concedendo ao Ibama essa competência de estruturar e disponibilizar, sem ônus
356 aos demais integrantes do Sisnama, o sistema de controle e emissão dos tais
357 documentos aqui que eu estou mencionando, que atesta a legalidade do
358 transporte e da origem do produto florestal. E o terceiro ponto, no art. 6º, é que
359 esses documentos para transporte e armazenamento, sejam eles instituídos por
360 União, Estados, Municípios e Distrito Federal, deverão conter informações e
361 características mínimas estabelecidas nessa norma. Ora, parece um pouco
362 contraditório, no art. 2º que eu acabei de mencionar ficou sob a responsabilidade

363do Ibama estruturar esse sistema. Mas nesse artigo vê-se claramente uma
364delegação para que os demais entes federativos também estruturem suas
365documentações desde que seguindo o padrão estabelecido nessa Resolução.
366Explico. O ano de 2006 realmente foi um divisor de águas, e não é à toa, com a
367modificação dada ao antigo Código Florestal pela Lei nº 11.284, no art. 19 foi
368estabelecido a descentralização da gestão florestal. Então, a Resolução Conama
369379 acompanha esse entendimento no sentido consolidar essa descentralização e
370permitir normatizando e padronizando o uso desses documentos, quando
371estruturados por Estados. E nesse mesmo ano também foi feito, em atendimento à
372própria Resolução 379, a informatização do controle florestal, foi lançado no
373âmbito do Ibama e de abrangência nacional o sistema do Documento de Origem
374Florestal-DOF, e outros Estados também partiram para soluções próprias. Então,
375inicialmente tínhamos esses que estão aí em tela, Pará, Mato Grosso, Maranhão,
376Rondônia, Ceará, Bahia e Minas Gerais, por motivo de inadequação aos padrões
377estabelecidos pelo Conama, vários Estados se viram, digamos assim, obrigados a
378aderir às soluções tecnológicas, a maior parte ou todos eles, na verdade,
379acabaram vindo a aderir ao DOF porque já era uma solução que estava aí no
380mercado, e hoje subsistem Pará, Mato Grosso e Minas Gerais com sistemas
381próprios de controle florestal, em detrimento do DOF, mas que obedecem ao
382ditames de padronização, de nomenclaturas e de escopo mínimo de informações
383do documento, estabelecidos pelo Conama. Aí em 2012 veio o novo Código
384Florestal, Lei 12.651, que consolida o controle da origem de produtos florestais por
385meio de um sistema nacional, e reforça esse entendimento de que esse sistema
386funciona numa base informatizada, com acesso via Internet. Sedimenta ainda
387mais esse entendimento de que o transporte requer uma licença para que possa
388ocorrer da maneira legal, licença essa que o próprio documento legal depois
389define como sendo DOF, e no entendimento mais amplo nós temos que... Os
390documentos emitidos por sistemas estaduais também assemelham-se ao DOF no
391que entende ao controle e tem a aceitação nacional. Então, estamos falando de
392sistemas, é bom entender e fazer dentro desse rol de contextualização o
393pareamento entre como funciona o fluxo físico dos produtos florestais, e como se
394dá esse controle via sistema. Então, temos o espelhamento aqui que cada
395atividade na cadeia produtiva encontra seu correspondente na movimentação
396contábil dos créditos de produtos florestais do sistema. Então, inicia-se ali com
397uma exploração... Então, o processo inicia-se como uma autorização, uma
398exploração autorizada, que dá entrada no sistema, que gera os créditos para
399serem movimentados via sistema, essa é a moeda corrente nesse sistema de
400controle, e a cada operação, a cada transação isso tem um correspondente de
401registro no sistema. Então, na ocorrência do transporte é emitida a guia que
402acompanha, no nosso caso federal o DOF, ele cai numa conta que equivale aí ao
403local de armazenamento, um depósito, um galpão etc., e temos acesso a esse
404saldo via relatório do sistema. A conversão dos produtos também é um ponto
405importante a ser tratado no sistema de controle, porque esse sistema funciona
406muito semelhantemente a uma conta bancária, mais é uma conta bancária que
407admite o câmbio de moedas, então cada produto florestal nós temos como um tipo
408de moeda diferente, e ao fazer a conversão volumétrica, por exemplo, de uma tora

409para uma madeira serrada, você tem uma “taxa de câmbio”, que é um fator de
410conversão, porque toda conversão gera uma perda do produto, toda conversão
411admite um percentual máximo de rendimento produtivo. Então, isso equivaleria à
412nossa taxa de câmbio, que faz o débito de uma moeda, o crédito em outra,
413admitindo-se esse índice. Eu estou dando uma certa ênfase nesse ponto, porque
414é um dos aspectos que estamos alterando nessa norma, estamos propondo a
415alteração para se conformar à nossa realidade, à modernização dos processos
416produtivos. E por fim, a utilização final do produto também sujeita à informação no
417sistema, para que possamos dar *output* desse crédito, para que possa se
418promover a exaustão e fechar o ciclo da cadeia produtiva. Então, entrando no
419tema principal dessa nossa conversa que é a Resolução 411, ela teve uma
420importância fundamental no controle florestal em nível nacional, passados 3 anos
421daquele divisor de água que eu mostrei para vocês, que foi a descentralização, a
422adoção de sistemas eletrônicos, foram identificadas algumas incoerências, ou não
423correspondências nomenclaturas, de conversões entre os Estados. Então, viu-se a
424necessidade de estabelecer uma norma que padronizasse o funcionamento e o
425controle em todos os Estados da Federação, para que pudéssemos ter um
426harmonia nisso tudo. Então, 4 foram os pontos principais abordados por essa
427norma, procedimento para inspeção de indústria, isso visando justamente a
428validação desses coeficientes de rendimento, a padronização de nomenclatura de
429produtos de origem florestal, e nós em um País de dimensões continentais temos
430vários regionalismos, às vezes um produto que é chamado com um determinado
431nome em São Paulo é conhecido por um outro nome no Estado do Norte, por
432exemplo. Então, nós precisávamos estabelecer uma norma que padronizasse toda
433essa nomenclatura. A inclusão de novos produtos sobre controle de transporte e
434armazenamento, e isso eu vou falar com mais detalhes aí no próximo slide, e o
435estabelecimento de coeficientes de rendimentos volumétricos nas transformações
436de madeira. Então, passando ao que interessa que são os pontos de fato que nós
437estamos alterando, que é o que interessa para a nossa discussão, temos aqui
438como motivos para revisão da Resolução, considerando-se a importância histórica
439e sua pertinência de permanência como documento legal, orientador aí de todo o
440Sisnama, a harmonização ao atual regramento infralegal, isso tivemos avanços
441no Ibama, como nos Estados, o Ibama publicou uma Instrução Normativa nº 21 ao
442final de 2013 consolidando algumas alterações que já haviam sido previamente
443acordadas tanto com o setor produtivo quanto com organizações não
444governamentais, quanto com outros entes de Governo também. Então,
445consolidamos na nossa CM algumas alterações que eu vou estar apresentando
446aqui para os senhores, os Estados, que têm sistemas próprios, eminentemente o
447Pará e Mato Grosso também já incorporaram algumas dessas alterações, já desde
448antes, e alterações elas que tangem a nomenclaturas, escopo de produtos
449controlado e conversões. Um outro motivo de fundamental importância é a
450correção e limites de dimensões de produtos de madeira serrada, porque no
451Anexo III da Conama 411 que traz o glossário de produtos florestais, no verbete
452madeiras serradas foram estabelecidos limites para determinar a classificação, ou
453a subclassificação dessa madeira serrada, e uma gama de produtos, prancha,
454tábua, caibro, vigas, vigotas, etc. Essa tabela foi baseada numa norma ABNT de

4551982, foi uma pesquisa nossa, que fizemos no Ibama e verificamos até
456sobreposição com outras duas normas ABNT, consultamos o setor, por fim
457fechamos nessa, foi publicada a Resolução Conama em 8 de maio desse ano de
4582009, e já em agosto depois de muita pressão, depois de muitos problemas
459gerados houve uma grande reunião, um seminário nacional nas instalações do
460Ibama Sede, agregando todos os atores do Setor Florestal, entre Governo, Setor
461Privado, 3º setor, para discutir necessidades de alteração dessa Resolução.
462Portanto, é um processo que já vem caminhando de um bom tempo. E um dos
463pontos principais era que essa tabela que estabelece os limites de classificação
464admitia sobreposições de classificação, e pior, algumas lacunas também, é o caso
465que eu sempre repito. Um produto com espessura de 10 centímetros e largura 10
466centímetros, não se enquadrava e não se enquadra ainda na vigência dessa
467norma em qualquer das classificações. Isso sujeita ao administrado uma situação
468de muita insegurança jurídica, porque ele fica sujeito à discricionariedade do
469agente que o está abordando na fiscalização. Se ele resolve chamar de um nome,
470esse agente pode discordar desse nome que ele resolveu batizar, ainda que ele
471tenha sido orientado pelo Órgão Gestor e tudo mais, é uma situação muito ruim. E
472o terceiro ponto, motivo principal para essa revisão é a incorporação do novo
473contexto do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais, é
474um sistema que está em desenvolvimento, está em fase de homologação e testes
475já no Ibama, em um ritmo alucinado, visando o lançamento dele nacionalmente em
4761º de janeiro do ano que vem, e ele já vinha previsto no caput do art. 35 da Lei
47712.651, do novo Código Florestal, que impôs ao Ibama a tarefa de estruturar esse
478sistema nacional para o controle da origem, exatamente esse nome, nós
479simplesmente apropriamos o comando da norma para batizar o sistema. Então,
480nesse sistema vai estar incorporado entre outros controles o do transporte que é
481representado no DOF. Então, nós já não falamos em sistema DOF, agora o DOF
482está inserido no contexto do Cenaflo, e é bom que isso seja trazido à baila
483supralegal. Então, tratando propriamente dos aspectos da revisão dessa
484Resolução, temos a inclusão sobre o controle dos seguintes produtos, os cavacos,
485os dormentes, óleo essencial, palmito, xaxim, tacos, vara e vareta. Vou dar uma
486pausa aqui. Esses produtos já têm sido controlados já desde o início pelos
487sistemas estaduais, também pelo DOF, só que eles carecem dessa normatização
488nosso âmbito acima, na Resolução Conama propriamente dita. Então,
489propusemos que eles fossem incorporados à norma só para promover essa
490harmonização com as demais legislações. A vantagem disso é a abrangência de
491produtos comerciais já controlados na prática, como está no slide. E seguindo o rol
492de produtos, e aí eu destaquei com um asterisco a frente deles, todos esses são
493produtos ditos acabados, destinados ao uso final. E pelo entendimento já bem
494consolidado, produtos acabados não estão sujeitos ao controle governamental
495sobre o transporte florestal e armazenamento, por quê? Porque você tem uma
496ampla gama de apresentações desses produtos. Então, nesse móveis, por
497exemplo, você tem N tipos de móveis, de diversas configurações, fica até difícil
498estabelecer índices de conversão ou um controle da transformação desses
499produtos. O que não é o caso desses específicos aí. Decking, forro, ou lambril,
500pisos e assoalhos, porá lisa maciça, portal e tábua plainada, seja um aplainamento

501de 2 ou 4 faces, são produtos ditos acabados, que, na verdade, se assemelham
502muito a peças de madeira serrada, especialmente pela tendência atual, moderna,
503de produzir esses produtos com perfis retos, sem muitas firulas no que se refere a
504frisos abaulamentos, e tudo mais, normalmente eles são transportados de uma
505maneira meio crua, digamos, assim, meio semi-processada. Isso vem causando
506muitos conflitos com fiscalização de carga de produtos florestais, porque se por
507um lado produtos acabados são isentos do controle e, portanto, é dispensado do
508acompanhamento da guia florestal, o usuário está correto na postura dele, se ele
509vai transportar um lote de decking, ele não é obrigado a transportá-lo com o DOF,
510somente com a nota fiscal, mas um fiscal na estrada se depara com aquela carga
511e diz: “olha, isso para mim não é decking não, isso para mim é tábua, e tábua você
512sabe que precisa de DOF, então, vou lavrar um auto de infração, apreender sua
513carga, dar perdimento”. E toda aquela celeuma. Então, foi acordado que esses
514produtos deveriam entrar sob controle para reduzir esses conflitos, para não haver
515margem para dúvidas, para reduzir essa discricionariedade. E evidentemente,
516todos esses produtos que se propõem a incluir na norma tem a sua
517correspondente de conceituação no glossário do Anexo III, eles foram inseridos os
518verbetes, devidamente. Então, com isso nós temos, como eu já citei, a redução de
519conflitos, tanto na classificação, quanto na fiscalização, e a melhor definição do
520escopo de controle dos sistemas. O próximo aspecto é diferenciação de resíduos
521gerados nas transformações de madeira, porque o ato de informar a conversão no
522sistema de controle obriga a usuário a informar também o que ele está gerando de
523resíduo naquele controle, porque, por exemplo, de uma tora para madeira serrada
524nós temos 45% de rendimento, mas no escopo dos 55% restantes não é só
525serragem, existem peças de madeira que sobram desse processo. Algumas
526indústrias conseguem uma capacidade tecnológica suficiente para fazer um
527aproveitamento desse material, só que ele não encontra respaldo nessa norma
528para que seja devidamente aproveitado, e para que seja reincluído no ciclo
529produtivo da madeira. É por isso então que se propõe classificar ou bifurcar a
530classificação desse resíduo em resíduo da indústria madeireira, que é aquele que
531vai ser passível de uma resserragem, de uma transformação em madeira serrada,
532e vai poder ser inserido no mercado, e o resíduo para fins energéticos que é de
533fato a destinação mais majoritária desse tipo de resíduo gerado na indústria, fins
534energéticos, ou seja, é um resíduo vem das costaneiras, depois do
535beneficiamento, e que vai ser cavaqueado, que vai ser carvoejado, enfim, vai ser
536usado para alimentar caldeira ou para algum fim energético similar. Um outro
537aspecto é a flexibilização na operação de conversão no sistema, com índice de
538rendimento inferior ao previsto na norma, e na esteira nisso, nós queremos
539estabelecer os índices que estão fixados nessa norma como limites máximos, e
540não fixos, que engessam o setor, que que não permitem essa margem, e uma
541perda compulsória de 10% em conversões a partir de matéria-prima bruta, tora,
542lenha e outros, ourão, e etc. Por que isso? Houve um objetivo muito nobre na
543elaboração da Resolução 411, e por isso ela trazia esses índices fixos, ela
544estabelecia o prazo de 180 dias durante dos quais seria adotada essa tabela, e
545até o final dos quais as empresas teriam para apresentar seus laudos e estudos,
546para customização de seus próprios índices. Por isso essa norma estabelece que

547tantos para índices superiores quanto inferiores ao previsto o administrado era
548obrigado a informar, a fornecer esse estudo, porque, claro, e hoje depois de algum
549tempo de experiência, alguns estudos realizados, nós sabemos que esse índice
550de rendimento de 45% de tora é superestimado na grandessíssima maioria dos
551casos. Tem-se que o índice mais razoável, mais condizente com a realidade
552estaria entre 35, 40%, às vezes nem isso dependendo da espécie. Então, o
553objetivo foi esse, tanto é que nessa mesma norma existe a padronização da
554inspeção de procedimentos de inspeção industrial, que era justamente para
555verificar esse procedimento de conversão nas indústrias, na prática e tudo mais
556para fins de validação desse índice. Ocorre que essa ideia não logrou muito êxito,
557tanto por inação das empresas, e nesse tempo todo que estamos lá não
558recebemos qualquer solicitação nesse sentido, especialmente no sentido de
559reduzir o índice, nós tivemos até algumas poucas empresas, só de Rondônia que
560pediram elevação do índice, foram apreciados os laudos pela Sedam e o órgão
561local, mas enfim, majoritariamente foi uma ideia que não logrou muito êxito. Então,
562nós repensamos esse procedimento, discutimos no âmbito do Comitê Técnico de
563Sistemas que agrega todos esses atores do setor, e partimos para essa solução
564de flexibilizar como inclusive os Sistema Estaduais de Mato Gross e Pará já o
565fazem de o começo, você tem os 45% como teto, mas você empresário também
566tem a obrigação de informar de maneira fidedigna o que você está aferindo no seu
567processo produtivo. Então, você não precisa se fixar naqueles 45. E a ideia foi
568essa. E o outro ponto principal é o ajuste em limites de dimensões de peças de
569madeira serrada sob o qual eu já discorri aqui. Eu queria já passar para o
570seguinte, que dá para ilustrar com mais propriedade aí. Essa é a tabela que está
571hoje publicada no Anexo III da Resolução Conama, e vocês veem que se eu tenho
572um produto de, digamos a, 5 de espessura e 8 de largura, concordam comigo que
573ele admite a classificação tanto como vigota, quanto como caibro, isso foi motivo
574de grandes dissabores de empresários junto à fiscalização, especialmente a
575fiscalização da Polícia Rodoviária, é bom até fazer esse esclarecimento, a
576fiscalização do Ibama não se detém tanto em dimensão de peças, nós tomamos
577mais o volume global da carga, ou do estoque em armazenamento para verificar
578eventuais divergência. A PRF não, como ela tem uma atuação mais abrangente
579ela se fia muito nessas dimensões, e isso ocasionou uma série de conflitos nessas
580classificações dentro daquele âmbito de discricionariedade, o usuário classificou
581como vigota, mas o fiscal encrespou e disse que não, isso é caibro porque na
582minha terra todo mundo chama uma peça desse tamanho de caibro, e etc. E
583ambos estão certos, ou nenhum dos dois está certo, então fica uma situação de
584insegurança jurídica muito grande. E peça 10 X 10 também eu desafio os
585senhores a tentarem enquadrar em qualquer uma dessas classificações, já
586adiantando que não conseguirão. Então, passando para o próximo slide, nós
587fizemos algumas alterações sutis, então ali na viga parece besteira, mas o fato de
588transformar um maior do que 4 em um maior igual a 4 já resolve uma série de
589problemas, porque além dessa sobreposição, lacunas de classificação, existem
590perdas dimensionais da madeira, a madeira trabalha, ela perde unidade ao longo
591do caminho, ela sofre processo de aparelhamento, aplainamento, que às vezes
592retira ali um ou dois milímetros de sua espessura, de sua largura, e isso em muitos

593casos é suficiente para motivar um autuação, porque a norma está me
594estabelecendo aqui que a viga é maior do que 4, só que a sua está com
595exatamente 4. Então, não é uma viga e não é nada, está errada a classificação,
596então, eu vou de autuar e tudo mais. Então nós flexibilizamos alguns desses
597limites e dimensões, e com isso vale reprimir novamente, todas essas alterações
598que eu estou mostrando aqui nós já consolidamos na nossa IN desde o final de
5992013, e ela veio a ser republicada ao final de 2014, agregando todo o contexto do
600Cenaflor e mantendo essas mesmas disposições. Então, percebemos que de lá
601para cá reduzimos a zero esse tipo de conflito, por isso que de uma experiência
602que logrou êxito nós queremos trazer para o âmbito maior, supralegal, para que
603isso se torne o respaldo devido para a atuação de outros órgãos além do Sisnama
604também porque eles fiam muito nas nossas normas no sentido de tipificação de
605infrações ambientais. Eu acho que com isso eu finalizo a minha apresentação,
606deixo o contato aqui da nossa coordenadora, Fernanda que se apresentou
607anteriormente. E bom, agradeço a atenção de todos. E agora ficamos à disposição
608para dirimir dúvidas e contribuir nessa discussão.

609

610

611**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Obrigado Sandro, fica aberta à
612discussão, tanto para os Conselheiros quanto para os convidados. Entendo que
613qualquer, se o Caron me permite, qualquer convidado fica garantida a palavra à
614medida que todos fazem parte ou tem interesse nessa Resolução.

615

616

617**O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Eu quero abrir o espaço
618para que o Cipem possa fazer as suas observações.

619

620

621**O SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem)** – Bom dia novamente. Essas
622medidas, Sandro, essas medidas que você está propondo ali é a mesma tabela do
623Anexo III para incorporar na Resolução Conama? Nós temos o exemplo, por
624exemplo, pedra, o mercado ele não aceita que você mande como viga ou vigota
625porque quem está comprando, por exemplo, ele quer transformar esse produto, e
626ele não transforma. Então, ele é tido como pranchado e o pranchado ele sai uma
627medida fixa na largura, na espessura, mas ele muda muito a largura. Então, como
628nós classificamos ele aqui nessa tabela, por exemplo? Em relação à madeira curta
629que vocês separou, vocês estão propondo a separação do resíduo, tanto o
630resíduo para geração de energia quanto para produção de peças curtas. Nós
631temos um sistema de aproveitamento de madeira em Mato Grosso, que a tora, por
632exemplo, você pode aproveitar a madeira curta, até 1,80 metros a 1,90 metros,
633mas a IN 21 diz que madeira curta é somente até 80 centímetros, e é claro que
634temos cargas e cargas presas também. Então, é importante que não se limite o
635comprimento porque para o mercado madeira curta é de 2 metros abaixo. Eu acho
636que principalmente isso, e essa flexibilização, nós pedimos, por exemplo, uma
637tolerância porque esse transporte onde diz que por mais que o problema não seja,
638ou a causa não é o Ibama, não é a Resolução, ou a IN, mas o fiscal ele não

639entende dessa forma. Se você tem lá um milímetro, muda, não é viga, é vigota.
640Então, o cara apreende mesmo a carga e isso dá muito transtorno, são muitos
641prejuízos que temos nessa conversão.

642

643

644**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Perfeito. Obrigado, Valdinei, foi
645bem claro, preciso e objetivo. Eu perguntaria, antes do André, se o companheiro
646da mata têm alguma sugestão, algum questionamento, esclarecimento, por favor.
647Aliás, Caron, conselheiros, acabo de vim de uma visita à Madeflor e da Amata e
648vamos... Sempre confundo, posso chamar ele de Sócrates? Eu troco o André com
649o... É Ibama. Acabo de vir de uma visita de campo da... É a idade, estou
650esquecendo nome, depois vou esquecer a face, depois vou esquecer... Viu
651Caron? Tive a oportunidade de fazer alguma coisa nova, e quem sabe uma visita
652de uma Câmara Técnica especialmente trabalho de fazer orgulho para a
653engenharia florestal brasileira, que é a Madeflor e da Amata estão fazendo lá nas
654concessões florestais patrocinadas pelo Serviço Florestal Brasileiro, realmente é
655impressionante, tive a oportunidade de ficar 3 dias lá no campo e na serraria, é
656algo que precisamos divulgar mais, mostrar que realmente uma das formas mais
657importantes de salvar a floresta nativa é usando bem a floresta nativa. Mas eu vou
658passar a palavra ao pessoal da mata, por favor.

659

660

661**O SR. PATRICK REYDAMS (Amata)** – Para não ficar muito redundante, mas eu
662quero reforçar o ponto que foi colocado com a questão a flexibilização das
663dimensões e dos nomes dos produtos. Então, como você bem colocou, a madeira,
664mesmo ao longo do transporte às vezes para o porto, nós estamos em Rondônia,
665exportamos muita coisa por Paranaguá e aí só nesse trajeto a madeira realmente
666sofre em alguns momentos uma redução de dimensão pela secagem, e apesar de
667você ter comentado isso, as mudanças continuam tendo definições de nome
668baseados em casas decimais, 7,9 para 8, 7,9 já é uma categoria, 8 é outra, então,
669isso ajuda na questão da estar hoje achando espaço para o 10 X 10, ou tirando
670essas dúvida se o 4 por 8 é uma ou outra, mas ainda deixa muito próxima, a
671solução ainda é muito apertada para uma fiscalização, principalmente, como você
672falou, da Polícia Rodoviária, nós nunca tivemos nenhum problema com o Ibama,
673nós sabemos, o pessoal do Ibama tem um conhecimento técnico diferenciado,
674consegue argumentar e você consegue conversar. Agora, a Polícia Rodoviária vai
675muito no que está escrito no papel, e nós continuamos dando um pouco de
676margem para que isso ocorra. O segundo ponto sobre a questão da flexibilização
677das conversões, a minha pergunta é mais no sentido se já tem alguma
678metodologia definida de como as empresas vão se manifestar com relação a isso.
679Eu sei que isso tem que partir da empresa, até na época que isso foi aberto para
680que as empresas pudessem se manifestar com índices maiores ou menores, até
681corrigindo um pouquinho o que você falou, eu estava na Siquel, em Belém, e
682fizemos esse trabalho e apresentamos para o Ibama naquele momento, pedindo
683redução, começar abaixo do 45. Então, o nosso índice era realmente era de 40%
684na média das espécies chegando a 35 em algumas delas. Nós chegamos a fazer

685essa solicitação, a Siquel fez naquele momento, hoje a Siquel não opera mais,
686mas teve esse caso, e fizemos, como não havia uma metodologia clara de como
687fazer essa apresentação de resultados, nós fizemos como achamos que deveria
688fazer naquele momento, separando por espécie, por produto, que isso também
689varia muito, não é só espécie. Então, não sei se hoje vocês já pensaram em qual
690seria a metodologia para cada empresa apresentar a sua solicitação de conversão
691para que cada tipo de produto. E também nessa linha, na parte da reutilização do
692resíduo madeireiro, que não seria energético, também se já se tem uma fórmula
693definida, ou se está pensando em como vai ser feita a solicitação dessa
694reutilização do crédito, uma vez que primeiro eu vou ter que dar baixa, e depois
695vou ter que reaproveitar essa madeira, seja para fins de madeira curta, seja para
696pequenos objetos de madeira, seja fazer produtos que eu possa reaproveitar, até
697uma costaneira, como que vai ser feito esse processo de reativação de créditos de
698madeira proveniente de resíduos.

699

700

701 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Mais alguma manifestação?
702 Posso passar a palavra para o pessoal do Ibama então? Desculpa. Valdinei.

703

704

705 **O SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem)** – É que eu falei primeiramente
706 dos problemas que estamos tendo, que são muito recorrentes, com apreensões,
707 mas nós fizemos uma análise geral da proposta, e eu estou pedindo para que
708 disponibilize para todos os conselheiros, e tem a justificativa em cada uma, não
709 sei se a intenção é repassar uma a uma, ou se vocês analisam simplesmente em
710 tela e consideram, e emitem um parecer.

711

712

713 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Nós vamos absorver as
714 sugestões de vocês, não acho necessário, pelo menos por enquanto, vamos
715 discutir, acho que há espaço para fazermos a acomodação legítima e
716 tecnicamente, vamos discutir um pouco sobre isso.

717

718

719 **O SR. VALDINEI (Cipem)** – No art. 3º estamos propondo ali aquele acréscimo de
720 texto final, devendo ser respeitado o prazo estabelecido pelo órgão que realizou a
721 inspeção. Então, nós temos um problema de ter normas federais e estaduais, e
722 muitas vezes elas não estão conversando. Então, acho que isso aí é o problema.

723

724

725 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Posso dar uma sugestão?
726 Nós poderíamos começar a discutir o texto e da maneira que for apresentando os
727 artigos das quais vocês fazem a... Vocês levantam. Que assim nós ganhamos,
728 senão... É uma questão de produzir, de nós podermos avançar.

729

730

731 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Nós temos duas colocações
732 preliminares que são questões técnicas, vamos ver o que o Ibama e o Serviço
733 Florestal Brasileiro pensam a respeito disso, depois nós vamos texto a texto.

734

735

736 **O SR. SANDRO YMAUTI FREIRE (Ibama)** – Eu registrei, na verdade, 5,
737 desculpa, em resposta às manifestações dos conselheiros aqui. Eu registrei 5
738 pontos aqui de questionamentos, eu vou tratá-los individualmente, tentando ser
739 sucinto aqui, e conciso. Primeiro, o Valdinei, do Cipem, mencionou o produto
740 pranchado, que possui uma largura, me corrija se eu estiver errado, por favor, que
741 possui uma largura fixa e uma espessura variável ou o contrário. O contrário. Ok.
742 Tem uma largura variável e uma espessura fixa. Eu gostaria de perguntar se
743 dentro dessa variabilidade de largura, existe uma mediana, se tem uma faixa ali.

744

745

746 **O SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem)** – Entre 10 e 13 são as mais,
747 mas sai até 15, 16, depende muito do porte da tora.

748

749

750 **O SR. SANDRO YMAUTI FREIRE (Ibama)** – Porque para ser bem honesto eu
751 desconheço essa designação comercial, e é importante que nós justamente
752 tenhamos eventos periódicos dessa natureza, agregando o setor produtivo porque
753 precisamos desse subsídio, isso não tem uma resposta de imediato, se alguns dos
754 meus superiores tiver algo a declarar, por favor. Nós podemos apreciar
755 internamente lá.

756

757

758 **O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama)** – Na verdade,
759 Valdinei, tem já a Resolução Conama a previsão no art. 9º dessa Resolução 411,
760 lá no § 3º que ele diz o seguinte: que o órgão ambiental em consonância com o
761 setor empresarial poderá subclassificar os produtos de acordo com o grau de
762 beneficiamento, ou seja, o Estado pode fazer subclassificações de acordo com
763 essa classificação. Então, só isso tem que estar acordado com o órgão ambiental,
764 e estar conversando dentro dos sistemas de controles, mas o Estado pode fazer
765 as subclassificações e isso já existe, tem uma gama muito grande de
766 subclassificações no sistema, por exemplo, do Mato Grosso, que não estão aí e
767 não tem dentro do sistema DOF.

768

769

770 **O SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem)** – E essas subclassificações
771 que você diz, de nomenclatura, como que nós vamos proceder com... Que
772 documento nós vamos mandar junto à carga, que vai isentar da apreensão?
773 Porque a polícia ela vai ver que não está na norma, na IN 21, por exemplo, que é
774 o dispositivo que eles têm utilizado frequentemente, e aí vai aprender. Qual seria
775 então, nós fazemos uma subclassificação e depois vocês publicam? Como seria
776 isso? Por meio de nota técnica, informativo? Como seria?

777

778

779O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama) – Bom, a
780subclassificação como está no § 3º ela é uma prerrogativa do órgão ambiental,
781nós temos tentando estabelecer conversas entre os dois sistemas para que essa
782subclassificação possa entrar nos outros sistemas de controle, mas de fato, como
783no âmbito federal essa subclassificação não está ali nos anexos, isso pode vir a
784acontecer. Mas a grande questão é que trabalhamos nessa integração das
785classificações que estão postas hoje pelos sistemas estaduais, com aquelas que
786entram dentro do Sistema DOF, para que tenham correspondência. Então, vira e
787mexe nós temos mexido e atualizado essas classificações dentro do Sistema
788DOF.

789

790

791O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Só um esclarecimento, Valdinei,
792você sabe perfeitamente bem, você confirma no dia-a-dia, que essa gestão ela é
793uma prerrogativa do Estado, que essa Resolução são parâmetros, essas
794classificações vocês vão ter que trabalhar, nós vamos apoiar tanto o Serviço
795Florestal Brasileiro quanto o Ibama nessa integração, nessa conversa, mas é uma
796prerrogativa do Órgão Ambiental Estadual.

797

798

799O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal) – Eu só gostaria de fazer um
800apelo, Deusdará, Marcílio Caron. Essa história, se nós temos a oportunidade de
801colocar isso dentro de uma Resolução Conama, eu acho que, gente, esse
802pessoal, você deixa na mão da solução disso para um guarda rodoviário, que é
803uma pessoa que não que ele seja, esteja, usando da sua autoridade, ou coisa
804parecida, não, é até por uma questão de conhecimento, se ele recebe lá números
805estáticos, ele vai lá e não quer saber, ele vai lá e atua e não tem conversa. Então,
806você deixar para o órgão estadual fazer, se nós temos oportunidade, e essa
807reciprocidade, recebendo do setor que trabalha nisso, eu acho que sinceramente
808eu não vejo porque não acatar que isso permaneça dentro da estrutura dessa
809Resolução. Eu vou fazer um apelo para que, já que nós começamos aqui o nosso
810dia de hoje de coração aberto, eu acho que vamos partir para isso.

811

812

813O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Caron, a questão não é aceitar
814ou não aceitar, existe uma série de subclassificações que podem ser feitas. Então,
815cada Estado tem uma particularidade, também temos que ter a clareza que
816podemos encaminhar no sentido de especificar um pouco mais. Agora, eu me
817lembro, por exemplo, na 237, você acompanhou, o João era menino ainda, mas
818acompanhou, e ano anexo nós acabamos colocando muitas coisa, especificando,
819e hoje estamos amarrados a uma série de coisa, coloca mais isso, mais aquilo.
820Então, coloca lá o exemplo de quem já foi engenheiro florestal, coloca lá a questão
821a catana, a catana não é o caso porque é resíduo, mas outros chamam de
822Sapopemba, outros chamam não sei de que. Então, precisa ter um certo cuidado

823 porque nessa área florestal cada Estado tem seus padrões e suas particularidades
824 de denominação. Então, a preocupação, se nós como Conama, se esse fórum
825 aqui é suficientemente competente para fazer essa classificação exaustiva de
826 modo a atender todas as questões do País, do Rio Grande Sul ao Acre. Agora, por
827 outro lado, me parece que podemos sim nessa Câmara provocar uma discussão
828 mais profunda sobre isso, quer dizer, nós assumimos isso no primeiro momento, e
829 aí pauta a Câmara, vamos pautar reuniões técnicas, nós podemos mediar,
830 aguardar sugestões, provocar os Estados, os setores para caminharmos para uma
831 versão 1.1 ou 2.0, Caron, que vamos fazendo essas coisas de modo a reduzir,
832 com todo respeito, os equívocos de interpretação do próprio Estado e da Política
833 Rodoviária Federal. Mas me parece um pouco precipitado hoje, agora, esses dois
834 dias de reunião nós tentarmos caminhar nesse sentido, agora, reconheço, Caron,
835 com todo o respeito a sua colocação, é importante que deixemos o mais claro
836 para o Estado para que o setor possa trabalhar com mais tranquilidade, com
837 segurança jurídica e possa de fato desenvolver suas atividades de uma forma
838 legal e legítima. Colega da fiscalização.

839

840

841 **O SR. GERALDO FRANÇA (Ibama)** – Eu vejo que pelos os dois representantes
842 falaram aí, é mais uma atitude equivocada de um órgão que talvez, que não faz
843 parte nem do Sisnama. Pelo que eu vejo eles falarem, os fiscais ambientais, sejam
844 estaduais, sejam federais, sabem, está bem claro na Conama, em todo o
845 regulamento legal, que o documento, você não precisa de documento nenhum a
846 mais do a guia estadual, se você tem uma GF te autorizando o transporte daquele
847 produto, e você está transportando aquele produto, você não precisa de uma outra
848 declaração de quem quer que seja para ter validade. A validade daquela GF é em
849 nível nacional, nós não precisamos, talvez precisemos do próprio Ibama ou do
850 próprio Estado conversar com outro órgão, e talvez o outro órgão, por não ser
851 dessa seara, lendo só a IN 21 do Ibama, mas quando você está no Mato Grosso a
852 IN 21 do Ibama é quase secundária, você tem que ler a Portaria o decreto
853 Estadual. Se você está no Pará é a legislação estadual, porque a IN 21 do Ibama
854 serve para os Estados que funcionam o DOF. Eu acho que é mais uma
855 interpretação errônea do agente que está fazendo aquela fiscalização em achar
856 que a IN do DOF vale para qualquer situação.

857

858

859 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Perfeito. Eu acho assim, mais
860 uma razão, mais uma ação dessa Câmara, que acho que podemos promover
861 inclusive essa aproximação com a Polícia Rodoviária Federal, tentar dar esses
862 esclarecimentos, aí o Serviço Florestal Brasileiro e o Ibama têm total interesse
863 nisso, porque isso reduz o nosso retrabalho, de novo dá tranquilidade para o
864 pessoal produzir de uma forma calma. Então, podemos além de continuar
865 aprimorando essa Resolução, promover um encontro com o pessoal da Polícia
866 Rodoviária Federal, conversa com os Estado. Nós temos conversado muito com
867 os Estados ultimamente, Valdinei, o Cadastro Ambiental Rural, o Serviço Florestal
868 e o Ibama têm se aproximado bastante dos Estados. Então, nas reuniões com os

869Estados, por exemplo, vai ter uma agora com todos Secretários de Meio Ambiente
870da Amazônia, talvez seja o momento de abrimos lá uma meia hora para: “olha
871gente, fiquem atentos para isso, os Estados que têm DOF procedem assim, o
872Estados que não têm devem proceder assim”. Então, a questão da comunicação
873também é algo que a Câmara pode estimular e pode acompanhar esse tipo de
874relacionamento que vai reduzir bastante os conflitos.

875

876

877**O SR. PAULO FONTES (Ibama)** – Eu queria só complementar e colocar uma
878situação que eu acho importante, nós temos que lembrar que nós estamos falando
879no caso do DOF de um sistema nacional, e por ser um sistema nacional ele tem
880que ter alguns padrões que atendam a todos os Estados e a todas as reuniões.
881Quando começamos a especificar muito as coisas, você começa a gerar uma
882série de outros todos problemas que se tem hoje, pode se vir a ter. Então, eu acho
883que o que está colocando nesse § 3º é justamente na intenção dessa
884especificidade que cada Estado tem, que cada região tem, poder fazer esses
885ajustes para que você possa conduzir bem o processo. Se nós começarmos lá na
886tabela final você começar a... Quanto mais você abre aquelas especificações eu
887acredito que nós vamos criar outros problemas que talvez nós não tenhamos hoje.
888Então, só temos que tomar esse cuidado de achar que estamos resolvendo um
889problema e pode estar criando vários outros. Porque hoje nós estamos aqui
890especificamente vendo essa questão que está sendo colocada mais pelo pessoal
891de Mato Grosso, talvez porque trabalham com alguns tipos de produtos
892específicos, tem algumas dimensões que outros Estados, talvez não trabalhem.
893Então, temos que sempre pensar que o sistema é nacional e por isso você tem
894que ter alguma padronização. Eu defendo sempre a tese quanto menos
895especificar melhor, mas quando há necessidade de ter isso, então, vamos
896trabalhar nessa questão das dimensões de uma tal forma que não se especifique
897muito, não se individualize porque nós vamos ter outras dificuldades, tanto de
898dimensões, quanto de nomenclatura. Eu acho que não é por aí, os avanços que
899nós tivemos com essa 411 foram muito grandes, como o Sandro colocou, e ela,
900nós temos que pensar um pouco também nessa questão sempre da padronização,
901essa é uma dificuldade, tem a questão a madeira trabalha, que a madeira tem a
902sua estabilidade dimensional durante o período, ou ela está com umidade, sem
903umidade, quando ela seca, tem, realmente, e é por isso que eu acho que essa
904tolerância de dimensões, ela pode ser prevista, e deve ser prevista, mas quando
905você começa a partir disso para outras situações, talvez possamos criar outras
906dificuldades. Eu só queria fazer esse alerta.

907

908

909**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Podemos passar à Resolução, ou
910tem mais alguma coisa que o Sandro quer...? por favor, Sandro, vamos tentar ser
911objetivos para poder fazer um pacto do horário depois.

912

913

914 **SR. SANDRO YAMAUTI FREIRE (Ibama)** – Então, vou tentar agrupar numa
915 resposta só três perguntas que foram colocadas aqui por similaridade do tema,
916 que tem a ver com madeira curta e conversões, e, enfim, automatização e
917 obtenção dessa madeira curta no sistema. O Valdinei colocou a preocupação aqui
918 da limitação do comprimento de madeira curta em 80 centímetros, isso nós já
919 discutimos no âmbito do Comitê de Sistemas, e foi, inclusive uma discussão até
920 muito capitaneada pela própria Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso, e
921 por fim consensuamos o entendimento de que se isso está sendo obtido um
922 produto de aproveitamento residual superior a 80 centímetros, e o índice de
923 conversão não cobre a produção desse resíduo, o empresário deveria fazer a
924 solicitação do ajuste do seu fator de conversão para o produto principal, quer
925 dizer, incluindo essa peça residual como no rol do produto principal, por estar
926 superior a 80 centímetros. E estando abaixo, entraria de fato como peça curta.
927 Isso é o que acabou por fim consensuado, mas nós podemos, havendo aí espaço
928 e pertinência do tema aprofundar nesse assunto. Não sei se o André ou a
929 Fernanda gostariam de fazer colocação adicional, mas o que temos era isso e
930 passamos nossas circulares e tal, pelo menos internamente o assunto está
931 bastante pacificado e nas eventuais ocorrências de conflitos com fiscalização de
932 outros órgãos, Polícia Ambiental, Rodoviária, etc., nós temos feito interferências
933 lá, enfim, intercedendo junto para explicar esse entendimento da norma. Ok? Não
934 sei se eu peguei bem, Patrick, da Amata, você perguntou também como fazer o
935 aproveitamento desse resíduo, como conseguir gerar essa peça curta no sistema,
936 isso está bem estabelecido na IN 21 do Ibama, nós consolidamos o entendimento
937 que foi acordado naquele seminário de 2009, que foi em resposta à recente
938 publicação da 411 lá, no momento. O resíduo gerado em princípio será para fins
939 energéticos em todas as operações, nós não quisemos abrir demais porque é um
940 sistema que temos que ter uma preocupação constante com brechas para
941 fraudes. Mas a indústria que consiga fazer o aproveitamento, ela tem nos Anexos
942 II e III, se não me engano, os modelos padrão para apresentação do laudo para
943 justamente requerer a integração desse resíduo no seu saldo. E como é que
944 funciona? Esse resíduo para fins energéticos será reclassificado em resíduo para
945 a indústria madeireira, resíduo da indústria madeireira e o próprio sistema já está
946 programado a admitir uma gama de conversões a partir desse resíduo na indústria
947 madeireira. Aquele para fins energéticos admite a transformação em carvão,
948 cavaco e acho que briquete também, isso já está inserido no sistema. O resíduo
949 para fins energéticos já se desdobra em todas as peças de madeira serrada, em
950 algumas outras, vareta, etc. E uma terceira pergunta aqui que tem a ver também
951 com o tema, se já existe um procedimento, também sua pergunta, Patrick, para
952 flexibilização das conversões. Existe. Desde a primeira Instrução Normativa do
953 Ibama, 112, lá em 2006, passando às atuais 21/2013 e 21/2014, assim como na
954 própria Resolução Conama 411 tem estabelecido procedimento que é exatamente
955 o que eu já falei, é a apresentação de um laudo com base no estudo que siga os
956 parâmetros estabelecidos no anexo da norma, feito aquilo ele dispõe uma
957 amostragem mínima e tudo mais, todo o procedimento para que seja submetido
958 ao órgão estadual, avaliado, e sendo aprovado é customizado o índice no próprio
959 sistema para a empresa. Ok?

960

961

962 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Ok. Vamos seguir então o
963 procedimento, Por favor.

964

965

966 **SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama)** – Só gostaria de
967 complementar a última fala do Sandro que se referiria a como se obter esse
968 índice, hoje no sistema o índice ele já é aberto para que você possa informar o
969 quanto de madeira serrada se obteve de um produto florestal bruto, como tora, por
970 exemplo. Então, hoje o procedimento seria só você informar aquilo que de fato
971 você está obtendo, que automaticamente seu índice baixaria dos 45%. Agora,
972 acima dos 45% é isso que o Sandro colocou, necessitaria da apresentação de um
973 estudo que comprovasse a obtenção de um índice superior a 45%.

974

975

976 **SR. SANDRO YAMAUTI FREIRE (Ibama)** – Só para terminar todo esse escopo
977 de perguntas, essa seria a última também submetida pelo Patrick, da Amata,
978 sobre a questão das dimensões estabelecidas no quadro do Anexo III em relação
979 às classificações de madeira serrada. Nós trouxemos ontem aqui numa pré-
980 reunião, já como preparatória dessa, uma outra proposta de também flexibilizar ou
981 admitir uma tolerância em cima desses limites de classificação, porque nós temos
982 recebido muitos reportes, e novamente apreensões e atuações promovidas pela
983 Polícia Rodoviária Federal em cima dessas dimensões, do 3,9, do 4,0, do 4,1,
984 então, diferenças milimétricas têm sido atacadas. E não sem razão, porque é
985 assim que estabelece a norma, ela não admite qualquer flexibilização nisso,
986 qualquer flexibilidade. E isso estamos propondo, ainda falta, ainda é assunto muito
987 recente, ainda falta formalizar, mas estamos propondo uma tolerância de 10% em
988 cima desses limites para justamente poder abarcar esse tipo de diferença do
989 trabalho da madeira, quiçá do pranchado que o Valdinei, Cipem, colocou aqui,
990 pode ser até que ele talvez até encontre uma classificação sem necessariamente
991 precisar ser normatizado como produto à parte, talvez. Então, era nesse sentido
992 que eu queria colocar a nossa colocação, eu acho que vai resolver grande parte
993 dos problemas com isso.

994

995

996 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Ótimo. Nós já antecipamos,
997 Valdinei, aquela preocupação, as duas primeiras preocupações, uma já temos um
998 encaminhamento no sentido de absorver as suas sugestões e colocar para
999 apreciação da Câmara. Senhores são 11h, eu pergunto se nós já... Eu queria
1000 fazer um pacto de tempo, tentando já saber do Valdinei quantos itens,
1001 numericamente, você apontou como passivos de discussão na norma? Só para
1002 termos noção do... perfeito. Esse seria o mais crucial. Então, vamos fazer o
1003 seguinte, vamos fazer um esforço de passar essa Resolução na parte da manhã,
1004 pelo menos passarmos com os pontos que ele está levantando, quer dizer, Ana,
1005 tem jeito de colocar a Resolução? Ela não estava ali? Essas coisas estão

1006começando a ter sentimento, celular, computador, qualquer dia desses eles estão
1007mandando em nós, se já não estão. Nós não conseguimos ter o texto nem em
1008Word? Então, eu vou passar à Resolução, Valdinei, e assim, e senhores
1009conselheiros, aqueles que acharem que tem algum ponto de sugestão, nós
1010inscrevemos quem está fazendo sugestão, depois nos concentramos naqueles
1011artigos, ou incisos que têm alguma sugestão de nova redação. Quanto à ementa
1012ninguém tem nenhuma colaboração, os considerandos que são de praxe. Art. 1º:
1013Esta Resolução tem como objeto definir procedimentos para inspeção de
1014indústrias consumidoras ou transformadoras de produtos e subprodutos florestais
1015madeireiros de origem nativa, bem como os respectivos padrões de nomenclatura
1016e coeficientes de rendimento volumétricos, inclusive carvão vegetal e resíduos de
1017serraria; Parágrafo Único: A inspeção de que trata o caput deste artigo tem como
1018objetivo comprovar as informações declaradas ao órgão ambiental competente.
1019Art. 2º: O órgão ambiental deverá estabelecer rotina de inspeção a partir de
1020critérios de malha definidos pelo órgão de meio ambiente ou por sorteio público. §
10211º: §1º A realização de sorteio público poderá se dar a partir de estratificação por
1022região e porte das empresas; § 2º: §2º O Ibama e os demais Órgãos do Sistema
1023Nacional do Meio Ambiente poderão estabelecer procedimentos para a realização
1024do sorteio, tendo como base acordos de cooperação técnica firmados entre si.
1025Isso tudo já a Resolução 411 no passado, procedimento confirmado e em curso,
1026só estou agora, depois vamos começar a ver algumas revogações e substituições
1027que são mais de caráter de mais atenção. Para a realização da inspeção, os
1028técnicos do órgão ambiental deverão levantar informações referentes ao período
1029de análise estabelecido, conforme roteiro do Anexo I desta Resolução. Aí os
1030senhores têm uma sugestão. É isso? Coloca redação alternativa.

1031

1032

1033**O SR. VALDINEI (Cipem)** – O complemento da frase. E na presença de um
1034representante. Desculpe. Devendo ser respeitado o prazo estabelecido pelo órgão
1035que realizou. A justificativa é para evitar o conflito de norma entre a norma vigente
1036federal e a estadual.

1037

1038

1039**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Vamos andando, você faz suas
1040pontuações depois fazemos a...

1041

1042

1043**O SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem)** – Nós estamos pedindo para
1044que exclua o segundo ali fique um Parágrafo Único: o órgão ambiental competente
1045deverá realizar inspeção nos horários de funcionamento da empresa e na
1046presença de um representante em tempo integral. Que se torne uma obrigação e
1047não uma opção, porque na própria Resolução mais à frente, no Anexo I, item 2,
1048está descrito que o representante deverá acompanhar a inspeção em tempo
1049integral. Exclusão e ficaria um Parágrafo Único. Sairia, exclui o inciso II.

1050

1051

1052 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Exclui o Inciso II.

1053

1054

1055 **O SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem)** – E na presença de um
1056 representante da empresa em tempo integral pode.

1057

1058

1059 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Próximo. Art. 6º. Esse é um artigo
1060 que nós estamos propondo uma nova redação. A conversão de produtos florestais
1061 por meio do processamento industrial ou processo semi-mecanizado deve ser
1062 informada no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais –
1063 Sinaflor ou no sistema eletrônico estadual integrado, respeitando os limites
1064 máximos de coeficiente de rendimento volumétrico dispostos no Anexo II desta
1065 Instrução Normativa, salvo nos casos previstos no § 4º deste artigo. Dessa
1066 Instrução Normativa não entendi, porque desta é a resolução, então, é da
1067 Instrução Normativa nº 21, é fazer a remissão da Resolução. Não estou
1068 entendendo o que vocês estão querendo colocar. Desta resolução.

1069

1070

1071 **O SR. SANDRO YAMAUTI FREIRE (Ibama)** – Perdão, esse erro foi devidamente
1072 corrigido depois numa Nota Técnica Complementar, é porque eu acho que nessa
1073 versão de minuta ainda ficou desatualizado, nós já tínhamos trocado na versão
1074 final para a Resolução.

1075

1076

1077 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Ok. A mudança substancial,
1078 tratar como o Sandro falou, do novo sistema, o Sinaflor, não tratar mais como
1079 Sistema DOF, essa seria, inclusive isso vai ser remetido depois para mudança na
1080 IN 21 do Ibama. Nesse ponto específico vocês têm algum, o setor tem alguma
1081 sugestão? Então, vamos em frente. Esses itens tachados são todos no sentido de
1082 retirar. Então, com a nova redação do caput, nós estamos propondo retirar o § 1º,
1083 2º e 3º para manter a coerência, introduzindo um novo § 1º, que é a proposta de
1084 inclusão conforme a IN 21 do Ibama, art. 24 § 3º e o outro § 4º. Há uma
1085 remuneração na medida que foi alterado na parte de cima. Art. 7º. Você tem uma
1086 sugestão Valdinei? Por favor.

1087

1088

1089 **O SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem)** – Ali no § 1º o Sandro
1090 esclareceu que é por conta de não ter tido nenhum pedido de conversão inferior a
1091 10% de rendimento, nós não tínhamos essa noção. Esse sim. No 3º e 4º está
1092 dizendo que a versão vigente da Resolução, quando você apresentasse um
1093 estudo, o novo CRV já seria aceito de forma imediato, de forma imediata. Agora,
1094 está pedindo, isso requer primeiramente uma validação do estudo pelo órgão. O
1095 órgão vai acompanhar esse estudo?

1096

1097

1098 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Você tem uma proposta objetiva
1099 de redação? Retirar a palavra dependerá de validação. É isso? Então, volta lá, por
1100 favor, no 4º, no antigo 4º. Aí no final, à direita, a terceira linha, a proposta é tirar. O
1101 texto tirando fica sem sentido, mas tudo bem. Depois nós discutimos, vamos
1102 deixar ele colocar tudo, geral, depois passamos a palavra. Valdinei, qual é a
1103 próxima sugestão? No art. 9º: Os produtos e subprodutos florestais madeireiros
1104 cadastrados nos Sistemas eletrônicos de controle deverão observar o glossário de
1105 termos técnicos conforme Anexo V. Só foi uma questão de renumeração.

1106

1107

1108 **O SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem)** – Essa pergunta também o
1109 Patrick fez, eu acho que nós vamos ter que, se tiver realmente uma discussão
1110 mais aprofundada técnica, nós vamos mexer, mas agora não tenho sugestão.

1111

1112

1113 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Ok. Então, para frente, por favor.
1114 O Art. 6º: O Ibama em conjunto com os órgãos ambientais competentes e o setor
1115 empresarial estabelecerá a definição para produtos e subprodutos não previstos
1116 no art. 5º. Isso é aquilo que nós, é só a renumeração. Nos anexos têm duas
1117 alterações, salvo engano. Porque tudo já é conhecido, publicado, vamos focar nas
1118 alterações. O órgão ambiental competente admitirá variação de volume total de
1119 até 10% para mais ou para menos. Aí tem uma observação que é verificar conflito
1120 com o art. 11 da IN 21. Por que vocês colocaram isso em parênteses? Então, tem
1121 que tirar isso aí. Que era nessa Resolução. Onde tem alteração. Não tem mais
1122 alteração. Então, no glossário técnico, e depois teríamos aquela sugestão da
1123 tolerância, não é Valdinei? Que nós colocaríamos no âmbito do anexo. Glossário,
1124 isso tudo que está tachado está se propondo que seja retirado. Coeficiente é
1125 menor, só basta informar, já é uma grande limpada na Resolução. Anexo V cinco
1126 também. Ótimo. Aí teria só a renumeração, como você exclui os anexos V e VI
1127 tem que renumerar, entra os novos que o André apresentou lá na palestra dele,
1128 Sandro, cavaco, Decking, dormente, aquelas novas na explicação que ele deu,
1129 que apesar de parecidos com produtos acabados não são produtos acabados, por
1130 isso que estamos colocando a definição eu deles aí. Forro, lambril. E a tabela que
1131 nós vamos dentro da proposta apresentada pelo Ibama e pelo Serviço Florestal
1132 Brasileiro nós vamos ajustar esses parâmetros máximos e mínimos. É isso?
1133 Valdinei, você já tem mais alguma sugestão? Posso entrar na discussão tópico a
1134 tópico? A primeira observação é no art. 3º, salvo engano. A redação original, art.
1135 2º, o órgão ambiental estabelecerá ato específico para o estabelecimento de
1136 prazos para apresentação de documentos exigidos. A proposta do Cipem é: o
1137 órgão ambiental estabelecerá ato específico para o estabelecimento de prazos
1138 para apresentação dos documentos exigidos devendo ser respeitado o prazo pelo
1139 órgão que realizou a inspeção. Para mim está confuso. Eu também não entendi.
1140 Alguém pode ajudar aí na interpretação?

1141

1142

1143 **O SR. FERNANDO ALVAREZ (Cipem)** – O sentido dessa alteração é porque
1144 pode haver um conflito entre a norma da União e do Estado em relação a esse
1145 prazo fixado. Por isso que nossa sugestão é essa.

1146

1147

1148 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Alguém entendeu? Eu continuo
1149 não entendendo.

1150

1151

1152 **O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama)** – Eu estou achando
1153 que é redundante porque o Estado competente para fazer, é o Estado que é
1154 competente para fazer a inspeção. Então, quando você fala que é o órgão
1155 ambiental ali, está falando o Estado, devendo ser respeitado o prazo, eu acho que
1156 está redundante.

1157

1158

1159 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Eu acho que está redundante e
1160 está mais confuso. O órgão ambiental estabelecerá ato específico estabelecido de
1161 prazos, isso já está, sempre foi assim, para apresentação de documentos
1162 exigidos, sempre foi assim. Devendo ser respeitado o prazo pelo órgão que
1163 realizou a inspeção. Se é o órgão ambiental que faz a inspeção como é que ele
1164 mesmo respeita o prazo dele? Eu tenho a impressão que a redação confundiu
1165 muito mais um procedimento já consolidado.

1166

1167

1168 **O SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem)** – Um exemplo, em Mato
1169 Grosso o Estado, quem regula isso é a Sema, Secretaria de Meio Ambiente, se o
1170 Ibama for fazer uma inspeção, ele vai seguir qual norma então? Ele vai seguir e
1171 Portaria 96 da Sema? Qual é a norma? Para exigir documentos nas fiscalizações,
1172 é isso que estamos dizendo, porque o Ibama vai fazer a fiscalização.

1173

1174

1175 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Mas esse artigo não resolve isso
1176 não. O pessoal da fiscalização do Ibama, por favor.

1177

1178

1179 **O SR. GERALDO FRANÇA (Ibama)** – Apesar de ter começado a discussão já por
1180 esse parágrafo aí, nós da fiscalização nós queríamos começar a falar sobre para
1181 qual o objetivo dessa Instrução, porque quando fala de inspeção, em alguns
1182 momentos essa Conama ela trata inspeção como fiscalização, e em outros
1183 momentos inspeção como uma forma de auditoria do processo produtivo para
1184 que esse processo produtivo seja capacitado ou não. Então, o nosso conflito da
1185 fiscalização parte disso aí, porque acho que quando chegou nesse parágrafo aí
1186 aconteceu que nós estamos falando de auditoria, ou de fiscalização? A
1187 fiscalização ela tem prazos próprios, esses prazos são determinados em ato
1188 próprio, através de notificação, se o administrado precisa de mais prazo ele

1189solicita mais prazo ao fiscal, à ação fiscalizatória que estiver acontecendo no local.
1190Então, eu acho que temos que discutir primeiro qual é o objetivo da Resolução
1191Conama, é para auditoria ou para fiscalização?

1192

1193

1194**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Você vai me desculpar, essa
1195Resolução foi editada em 2009, retomar a discussão do porquê da Resolução
1196agora é absolutamente intempestivo, nós não vamos entrar nessa discussão
1197porque ela já está em vigência há 5 anos, 6 anos, e agora não é o momento de
1198questionar o foco e a ementa da resolução. Eu acho que você tem razão na
1199seguinte resposta que deve ser dada a você, isso é inspeção, não é fiscalização,
1200então, Valdinei, você está lá, chegou, o que o Valdinei está colocando é o
1201seguinte, chegou lá uma inspeção do Ibama, o Valdinei faz uma pergunta objetiva,
1202essa inspeção do Ibama ela se pauta pela regra estadual, ou se existe alguma
1203outra regra federal que pode deixar o inspecionado com duas regras e duas
1204medidas? Essa é a resposta que eu estou pedindo que você esclareça. Tem
1205condição de esclarecer?

1206

1207

1208**O SR. GERALDO FRANÇA (Ibama)** – Trata de inspeção, auditoria não é a
1209fiscalização que faz, a fiscalização faz exatamente a ação, porque como o nosso
1210coordenador explicou ontem, inspeção elas confundem com fiscalização. Então,
1211não é a fiscalização que faz.

1212

1213

1214**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Então, Valdinei, a questão aí é de
1215entendimento. Isso, desde a época do IBDF, nós tínhamos até inclusive um
1216procedimento de equipes diferentes, quem fiscalizava era a turma da fiscalização,
1217nós que éramos da parte inspeção, nós chamávamos de vistoria, nós íamos ver
1218conformidades, rendimentos, não necessariamente o resultado da nossa saída
1219laudo, lavra, não se lavrava nada. Então, conceito de inspeção é mais ou menos
1220parecido com isso. Então, eu acho, Valdinei, a sua redação, com todo respeito,
1221está gerando mais problemas do que a redação anterior.

1222

1223

1224**O SR. PAULO FONTES (Ibama)** – Só concordando com o que o Deusdará está
1225colocando aqui, trata-se de uma inspeção industrial, é uma questão técnica de
1226levantamento de equipamento, coeficientes, essas coisas todas, não se trata do
1227trabalho da fiscalização. Isso se remete lá, se formos ler o artigo aí, o caput, se
1228remete ao Anexo I que está falando dessa inspeção industrial. É bem distinto sim.

1229

1230

1231**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Valdinei, eu pediria se há o
1232entendimento de você retirar a sua proposta?

1233

1234

1235 **SR. VALDINEI (Cipem)** – Ok. Pode retirar.

1236

1237

1238 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Obrigado. Essa é importante
1239 porque essa está associada ao Anexo lá, é a questão do representante em tempo
1240 integral para acompanhar todas as etapas do trabalho, vocês sugeriu um
1241 parágrafo Único, tira o inciso II e introduz o Parágrafo Único no seguinte sentido: o
1242 órgão ambiental competente deverá realizar inspeção nos horários de
1243 funcionamento da empresa e na presença de um representante da empresa em
1244 tempo integral. Consulto os meus colegas do Ibama e Serviço Florestal Brasileiro.
1245 A anterior, a qualquer momento que se chegasse à empresa, o que não é
1246 saudável, chegar na indústria 11 horas da noite, inclusive não se recomenda fazer
1247 inspeção nesse horário, mas ali me parece que ele está colocando um ajuste
1248 dessa presença em horário de funcionamento, apesar de que a Amada, a Amata
1249 não, mas a Dadifam está trabalhando para o estudo. Então, você tem serrarias
1250 que também trabalham manhã tarde e noite, dependendo do volume de produção
1251 e da safra de venda. Pois é, horário de funcionamento. E a safra, a Amata, por
1252 exemplo, está trabalhando só um turno, mas outros trabalham três turnos em
1253 função da colheita, em função do mercado e da venda. José Humberto, como
1254 ajustar isso?

1255

1256

1257 **SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (SFB)** – Bom, na época da construção dessa
1258 Resolução, esse também foi um tema bastante discutido, e eu fui presidente do
1259 Grupo de Trabalho que coordenou a discussão dessa Resolução, e um dos
1260 anseios do setor produtivo era justamente que a empresa fosse notificada com
1261 antecedência para que ela se programasse para receber a inspeção, e evitar, por
1262 exemplo, que o trabalho fosse executado fora do turno de trabalho. No entanto,
1263 para evitar que a indústria simplesmente queira não designar ninguém para
1264 acompanhar, ou simplesmente, sei lá, se ela tiver com alguma atividade ilegal,
1265 fonte de suprimento ilegal basta não designar ninguém porque aí o órgão estaria
1266 impedido de fazer a inspeção. Isso também não parece nada razoável. Então, o
1267 que a Resolução deu foi a possibilidade de facultar a empresa acompanhar todo o
1268 processo do início ao fim, agora condicionar obrigatoriamente a presença de
1269 alguém designado para essa finalidade, pode servir depois como argumento
1270 justamente para impedir uma ação para uma inspeção técnica e industrial.

1271

1272

1273 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Os conselheiros entenderam a
1274 sutileza do ponto? Pode ser para o bem ou para o mal. À medida que a empresa
1275 não coloca alguém para acompanhar a inspeção, essa inspeção não pode
1276 acontecer. Então, óbvio, nós temos empresários e empresários, não estamos aqui
1277 querendo vilanizar ninguém e especialmente, especialmente nós que somos do
1278 ramo, mas a obrigatoriedade da presença de um representante da empresa limita
1279 a ação da inspeção, se ele disser assim: não vou colocar um representante a
1280 inspeção não pode acontecer. Acho que aí é que temos que ter, por outro lado

1281essa questão de horário de funcionamento vai depender do momento ritmo, do
1282aquecimento da indústria, da quantidade de colheitas de madeira me pátio que ele
1283precisa processar, precisa vender e precisa rodar. Eu tive uma experiência agora,
1284eu e José Humberto, de numa mesma localização ter uma madeireira funcionando
12853 turnos, outro funcionando 2, e outra fechada. Então, essas coisas você não tem
1286como, as empresas cada um tem um ritmo, tem um ritmo de atividade diferente,
1287não tem como padronizar isso, não é como o serviço público que começa às 8 e
1288termina às 12, e das 2 às 6, com todo respeito tem gente que chega às 10, fica
1289até às 12 e tal, mas o horário padrão seria 8 horas de trabalho por dia. Então, à
1290avaliação dos senhores.

1291

1292

1293**O SR. FERNANDO ALVAREZ (Cipem)** – É interessante colocar, muito embora
1294nessa discussão, que no item 2 do Anexo I é claro, estamos vendo aqui que ela
1295exige que exista um representante da inspeção em tempo integral.

1296

1297

1298**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Mas está havendo uma
1299incoerência, o corpo da Instrução é muito mais importante do que o anexo, o
1300anexo determina que a pessoa esteja lá, mas aqui você está abrindo uma
1301possibilidade com essa redação, de que pode estar ou não no horário de
1302funcionamento. Então, estamos na mesma Resolução com comandos diferentes.
1303Se vocês concordam que no Anexo, vamos voltar ao Anexo, por favor. Anexo I
1304item 2. Olha lá, não deve efetuar trabalho de cubagem, inspeção na linha de
1305produção, bem como coleta de dados fora da área do escritório sem a presença
1306de responsável da empresa, salvo nas situações em que essa não designar
1307responsável. Está coerente? Então, não precisa do inciso II, nós estamos trazendo
1308um problema. Concordam? Não precisa do parágrafo. Desculpa. O Inciso está
1309coerente com o Anexo, o parágrafo que não está.

1310

1311

1312**O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (SFB)** – O anexo, a descrição do anexo, o
1313anexo traz um detalhamento, um roteiro, ele entra num nível de detalhe que não
1314cabe lá no texto, mas está totalmente coerente quando diz que é facultado, a
1315empresa pode facultar ou não a designação de alguém para acompanhar a
1316inspeção. Agora, caso a empresa não designe ninguém, a inspeção vai acontecer
1317da mesma forma.

1318

1319

1320**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Agora vamos voltar ao que o
1321Cipem está propondo e como era antes a Resolução. Tinha o Inciso II que está
1322propondo retirar, a presença de representantes em tempo integral para
1323acompanhar todas as etapas do trabalho. Essa é a proposta do Cipem, retirar isso
1324daí. O órgão ambiental competente deverá realizar inscrição nos horários de
1325funcionamento da empresa e na presença de um representante em tempo integral.
1326Eu acho que os dois estão incoerentes com o Anexo, inclusive o antigo Inciso II,

1327se você pode fazer sem a presença do funcionário, por que no comando você
1328coloca que tem que ter a presença? Concordam comigo? Vamos ler de novo o
1329anexo, por favor. Retira o Parágrafo Único, volta lá no Anexo II, Anexo II inciso II,
1330porque comando é tem que ter, no procedimento ele fala tem que ter, mas se não
1331tiver a inspeção continuará e tal. Trata da inspeção, não tem sentido um parágrafo
1332porque lá, não deve efetuar trabalho de cubagem sem a presença do responsável
1333da empresa, salvo nas situações que esta não designou responsável. Então, o
1334comando geral está lá, no procedimento já é gera uma inspeção na medida em
1335que o empreendedor não designa o responsável.

1336

1337

1338**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Porque quando
1339nós vamos no caput do art. 4º aqui ele coloca no que couber, nós estamos
1340esquecendo o caput. Aqui não, no anexo ele coloca que seria uma obrigatoriedade
1341chamar o representante da empresa. Então, se for para ficar coerente com o
1342anexo, então tem que tirar tanto a proposta do Cipem quanto o inciso II, para ficar
1343coerente.

1344

1345

1346**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Para mim está clara que a
1347proposta do Cipem está deslocada, não faz z sentido.

1348

1349

1350**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Outra coisa que
1351eu penso também, porque a partir do momento que você entra numa determinada
1352empresa você tem que seguir padrões de segurança da empresa para poder fazer
1353a fiscalização também. Então, eu acredito que você não pode chegar e ir entrando
1354dentro da empresa.

1355

1356

1357**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Mas eu acho que é só para o
1358pessoal do Ibama ficar calminho, é inspeção, não é fiscalização.

1359

1360

1361**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Mas eu acho
1362que a fiscalização também, como a pessoa vai entrar? É só para você entender,
1363que eu acho que a presença do responsável é importante...

1364

1365

1366**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Você quer falar? Me parece que
1367o § 2º, a sugestão do Cipem está totalmente em falta de sintonia, podemos retirar?
1368Vamos discutir agora a coerência do inciso II com o anexo, isso já tem alguns
1369anos colocado, mas não quer dizer que estejam corretos, vamos ver se realmente
1370faz sentido o Inciso II. Retira o § 2º, mantém o inciso II, vamos discutir o inciso II.

1371

1372

1373 **O SR. PAULO FONTES (Ibama)** – Eu acho que o inciso II aí ele está coerente,
1374 porque se vamos no caput como foi colocado agora é no que couber. Então, se
1375 houver uma questão mesmo de segurança, de acompanhamento dos trâmites da
1376 empresa, a presença dos representantes em tempo integral é importante para a
1377 realização dos trabalhos na inspeção. Então eu acho que não tem nada de
1378 incoerente aí não, não consigo ver.

1379

1380

1381 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Eu também acho, e aí o João
1382 reforça o contra argumento, a presença do que couber não é só para garantir uma
1383 boa inspeção, para dar segurança a quem está entrando, se for necessário. Eu
1384 acho assim, eu particularmente na posição de empreendedor eu gostaria sempre
1385 de ter alguém acompanhando a inspeção, até para poder atentar detalhes. Eu tive
1386 a oportunidade agora de não fazer inspeção, mas fazer uma visita a várias
1387 madeireiras, acompanhado pelo pessoal, várias observações foram feitas que
1388 você não tem habilidade para ver quem está dentro, quem está no chão de
1389 fábrica, não só para esclarecer, para evitar interpretações indevidas, mas como
1390 também ajudar na inspeção. Então, eu acho que é razoável manter inciso II, e o
1391 Parágrafo Único estava complicando um pouco mais.

1392

1393

1394 **O SR. FERNANDO ALVAREZ (Cipem)** – Só um último esclarecimento, eu acho
1395 que realmente está decidido, não é para retirar todo Parágrafo Único, só para
1396 retirar o final. É porque ele retirou inteiro o Parágrafo Único. Só para tirar o final da
1397 nossa proposta, fica a original. Ah sim, ele tirou. Desculpa.

1398

1399

1400

1401 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – É porque o Conama tem essa
1402 técnica de em vermelho, em azul que até hoje eu não consigo me familiarizar. Azul
1403 é nosso. Vamos embora. Então, tira a proposta do Cipem. Isso aí já passou.
1404 Mantém o 2. Alguém tem alguma sugestão? Alguém tem? Na verdade é só aquela
1405 alteração do DOF por Sinaflor, só trocamos os apelidos. Então, ninguém fez
1406 nenhuma consideração quanto a retirada, até porque isso implica na análise dos
1407 rendimentos que vai ser uma discussão mais... Perfeito. Próximo. Essa é alteração
1408 com relação à IN, vamos lá. Esse vermelho é do Cipem. Aquela é a fase cuja
1409 adoção dependerá da avaliação pelo órgão ambiental competente, é esse que é o
1410 ponto, quer dizer, para os coeficientes de rendimento acima do previsto Anexo II
1411 dependerá da validação do órgão federal competente. Me parece que a
1412 intervenção do Sócrates e do André, explicaram isso para vocês, quando o
1413 rendimento for maior do que o estabelecido, deverá ter a validação, quando for a
1414 menor basta a comunicação. Então eu acho que essa preocupação da validação
1415 pelo órgão, ela também me parece que com esse entendimento não vejo a
1416 preocupação em relação a isso. Ibama, Sócrates, eu tenho que associar o
1417 Sócrates ao cavanhaque.

1418

1419

1420 **O SR. SANDRO YAMAUTI FREIRE (Ibama)** – De cavanhaque é Sandro. Só um
1421 esclarecimento aqui, nós estamos abolindo a necessidade de apresentação de
1422 estudo para coeficiente a menor, para coeficiente a maior existe uma disposição
1423 um tanto quanto nefasta nessa norma do ponto de vista do órgão ambiental
1424 porque o texto original diz que a adoção imediata do órgão ambiental. Então, isso
1425 nós mudamos para a adoção dependerá de avaliação para que se ponha essa
1426 condição, para que não venha um maluco aí apresentando um índice de 200% e o
1427 órgão se veja obrigado a por força da norma adotar esse índice, até que consiga
1428 fazer uma inspeção para validá-lo.

1429

1430

1431 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Essa outra posição me parece
1432 extremamente de preocupação, de boa precaução, imagina você estar
1433 concorrendo com uma serraria ao lado que diz que está tirando 200 metros
1434 cúbicos de uma tora, e quando na verdade está tirando 18, e você está tirando 18.
1435 Olha a competição desleal do ponto de vista de mercado que você poderia ter.
1436 Então, eu acho mais uma vez essa correção na Resolução ela garante quem está
1437 fazendo dentro dos rendimentos, o pessoal lá que está trabalhando com madeira
1438 oca, que na verdade não vai chegar 45 nunca, mas o Regimento varia de 18, 20,
1439 22, que ele pode informar, e nós vimos muito isso no campo, inclusive na sessão
1440 B, C, D, lá na tora. Então, ela ajusta bastante esse procedimento, eu acho que ela
1441 moderniza um pouco a inspeção e dá mais tranquilidade para o setor.

1442

1443

1444 **O SR. PATRICK REYDAMS (Amata)** – Só quero complementar porque eu acho
1445 que é um ponto... Então, só complementando, esse é um ponto de extrema
1446 importância porque também além de toda a questão de conversão é um ponto que
1447 mais gera espaço para documentação para madeira ilegal. Então, esse ponto para
1448 mim é o mais importante dessa discussão, justamente para que não só pela
1449 questão que você falou do vizinho está declarando 80% e você 18, mas
1450 principalmente com essa diferença de papel que você gera nesse item.

1451

1452

1453 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Cipem, como se fica com relação
1454 à proposta após essas explicações? Podemos retirar?

1455

1456

1457 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Deixa-me falar com os
1458 universitários, vocês estão indo muito na conversa do Deusdará. Vocês colocam e
1459 tem que fundamentar aquilo que vocês estão defendendo, gente.

1460

1461

1462 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Me parece inclusive que a
1463 orientação deles foi muito mais jurídica do que técnica, quando fazemos o
1464 contraponto e eles percebem que estão no Cipem, que nós, na verdade, estamos

1465tentando ajudar para que não haja, porque às vezes a interpretação jurídica vai
1466colocando essas, cujo não sei que lá, tira isso, e na verdade acaba piorando um
1467pouco o entendimento técnico de uma norma que tem que ser a mais simples o
1468possível, que já tem o entendimento consolidado durante 5 anos, eu não estou em
1469hipótese alguma querendo contraditar ou forçar vocês a tirar a proposta.

1470

1471

1472**O SR. FERNANDO ALVAREZ (Cipem)** – Sem dúvida, a reunião aqui, a discussão
1473é para isso mesmo, e nós, enfim, estamos aqui também para ouvir os senhores.
1474Agora, em relação a essa validação do órgão ambiental, a preocupação do setor é
1475a morosidade do órgão ambiental e justamente validar esse tipo de estudo.
1476Infelizmente os órgãos ambientais e estaduais, e tal, em outras reuniões, são
1477deficitários em pessoal, e existe uma grande morosidade em avaliar os estudos.
1478Por isso que gostaríamos que fosse mantida a adoção imediata para o órgão
1479ambiental. Entretanto, nós concordamos também com o Sandro que isso também
1480pode, enfim, causar problema também, mas nós estamos aqui pelo setor. Então, a
1481nossa sugestão é essa.

1482

1483

1484**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Você concorda que de imediato
1485pode levar aquele mal intencionado a gerar esses problemas que colocamos. Se
1486for uma coisa de imediato, o que eu quero dizer é o seguinte, talvez, Caron, o meu
1487entusiasmo que eu estou acabando de voltar das serrarias, então, o José
1488Humberto me levou para um... Então, eu estou com o negócio muito presente,
1489estive uma semana e estou com isso coisa muito presente. O imediato, ela pode
1490ser muito boa para quem quer fazer coisa bem feita, e ela pode ser extremamente
1491danoso para quem quer fazer bem feito se o cara usar esse imediato de má-fé, eu
1492declaro lá, eu estou com 60% de rendimento, sei lá, no Jequitibá, na faveira, e não
1493é verdade, está oca e vai conseguir 22, 25. E aí?

1494

1495

1496**O SR. PAULO FONTES (Ibama)** – eu queria fazer uma colocação, eu acho que
1497esse é um tópico extremamente importante e de forma alguma nós podemos
1498imaginar receber estudos sem uma validação, porque há um roteiro que está lá
1499proposto nos anexos III e IV para que esses estudos aconteçam. Alguém tem que
1500avaliar se o estudo cumpriu aquele roteiro ou não, geralmente não cumpre,
1501geralmente a parte amostral fica bastante defasada, não representa realmente as
1502dimensões e o rendimento que a indústria tem, que a empresa tem. Isso nós em
1503vários estudos que já vimos, já analisamos, sempre tem essa dificuldade, esse
1504problema muito sério. Vocês imaginem, sem essa questão da validação do órgão,
1505a chuva de estudos que nós sabemos que não são estudos que vão ser
1506apresentados e de imediato entrar no sistema. Você vai simplesmente acabar com
1507o controle do sistema com relação a isso, essa é a pior, concordo com o colega
1508ali, essa é a coisa mais complicada que nós temos hoje, uma das mais
1509complicadas em termos de dar a garantia de créditos dentro do sistema. E esse,
1510inclusive nós temos trabalhado, e a nossa proposta nós vamos conseguir lá na

1511 frente, inclusive ter uma outra forma de avaliar isso, que mesmo esse tipo de
1512 índice, ele é um índice que também não é o ideal, mas é o que nós conseguimos
1513 trazer nesse momento, o ideal é declaração da indústria do que ela realmente
1514 produziu e do realmente entrou, e cada indústria teria isso individualizado dentro
1515 do sistema. Nós estamos trabalhando para isso, e pretendemos chegar nisso um
1516 dia, mas enquanto não chegamos lá temos que adotar esses índices que são
1517 medianos, e esse índice de 45%, eu quase que desafio qualquer indústria hoje
1518 com a capacidade que tenha de produção, e olha que eu estudei, estudo esse
1519 assunto já há algum tempo, tem uma tese de mestrado em cima e os estudos que
1520 fizemos, as indústrias com a tecnologia, principalmente na região amazônica, não
1521 atingem esses dados, com muita dificuldade. Então, o índice de 45 já é uma porta
1522 para muita entrada de crédito que nós já... Era 55, já conseguimos baixar para 45,
1523 e sabemos que se chegar a 40 é muito, mas tudo bem, vamos nesse processo.
1524 Agora, se abre uma porta para entrar qualquer estudo vai complicar a vida de
1525 todos os senhores que quer trabalhar legalmente, eu não tenho dúvida disso, isso
1526 aí é um tiro no pé mesmo. Então, nós temos que tomar muito cuidado com isso.

1527

1528

1529 **SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – O Conama tem
1530 um artigo no seu regimento interno que eu acho que às vezes ele é ruim para
1531 alguns conselheiros. Eu estou voando completamente, não é a minha formação, e
1532 nós voamos completamente em relação ao que está sendo discutido. Primeiro eu
1533 gostaria de entender o porquê que existe uma proposta do Cipem para fazer a
1534 mudança, é porque queremos fazer mudança, um estudo técnico, estudo técnico
1535 para quê? Porque eu vejo a tabela do Anexo II, ele coloca CRV porcentagem,
1536 33,33 para um, 50 para outro, 45, onde é que está o problema? É porque 45 é
1537 pouco? 45 é muito? 50% é pouco? 50% é muito? Antes de ter essa discussão eu
1538 vou tentar entender a razão de ter uma solicitação de uma entidade para que um
1539 estudo possa render acima, por quê? É isso que eu gostaria de entender, eu acho
1540 que não sei se sou eu que estou perdido, está um ping-pong que quem entende
1541 está fácil, agora quem não entende... Só para explicar que que no Regimento
1542 Interno do Conama diz se qualquer conselheiro não vier você perde o dia na vaga,
1543 ou seja, por mais que não seja a minha área, eu sou obrigado a estar aqui para
1544 não perder a vaga da CNA. Então, sou agrônomo. Curso superior.

1545

1546

1547 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Eu não ia perder essa
1548 oportunidade. José Humberto, explica.

1549

1550

1551 **SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (SFB)** – João, vou tentar ser o mais didático
1552 possível, e, enfim, também colocar a posição das concessões florestais em
1553 relação a esse tema. Antes dos sistemas econômicos de controle, a antiga ATPF
1554 que era um processo extremamente cartorial, a guia de papel, o coeficiente de
1555 rendimento era de 55%, ou seja, para cada metro cúbico que entrava numa
1556 indústria, permitia-se a geração de 0,55 metros cúbicos de madeira serrada. E

1557 todos os estudos indicam que para média geral da Amazônia esse rendimento ele
1558 era superestimado, bastante superestimado. Então, nessa Resolução do Conama
1559 decidiu-se por baixar esse coeficiente, mas esse é o coeficiente de referência, não
1560 é nenhum coeficiente máximo, mas seria um coeficiente de rendimento, e
1561 estabeleceu que para alterar esse coeficiente de referência a empresa que tivesse
1562 por questão operacional, melhorou, treinou equipe, está trabalhando com um
1563 produto que ela consegue um rendimento melhor, adquiriu equipamentos novos,
1564 está cortando a laser, está fazendo, enfim, qualquer processo industrial que
1565 melhore o rendimento ela tem oportunidade de demonstrar isso, e obviamente o
1566 órgão ambiental permitir que para cada metro cúbico saia um índice, uma
1567 quantidade maior de madeira serrada do que esse índice de referência. O inverso
1568 pode acontecer, eu posso ser ineficiente, não do ponto de vista do processo
1569 produtivo, mas eu posso ter uma grande incidência de oco na madeira, na floresta
1570 que eu estou adquirindo, fazendo a extração, isso faz com que, ou eu estou
1571 trabalhando com material para exportação, ou seja, quanto mais específico é o
1572 meu produto, quanto mais agregação de valor eu tenho no meu produto, menor
1573 vai ser o meu rendimento, mas por outro lado eu estou agregando valor. Essa é
1574 uma decisão de negócio, da empresa, esses coeficientes variam enormemente.
1575 Como é que trataríamos isso aqui? Permitindo que cada um atue com o seu
1576 rendimento, que pode ter mais de um rendimento em função do tipo de produto,
1577 em função da espécie que ela está processando, então isso é variável, é variável
1578 inclusive de ano para ano. Às vezes eu estou explorando uma área que tem uma
1579 incidência de oco, o meu rendimento cai, eu estou explorando uma área com um
1580 sítio melhor, ou com um cardápio de espécies com uma ocorrência menor de oco,
1581 toras mais retilíneas, meu rendimento melhora. Então, a ideia da Resolução é
1582 permitir que essa variação seja permitida ao longo do processo produtivo. Bom,
1583 por outro lado existe uma preocupação do ponto de vista de controle, porque
1584 nessa conversão é onde está a maior possibilidade de esquentamento de
1585 madeira, uma das, tem uma lá na floresta que é superestimada, inventário, aquela
1586 coisa toda, mas dentro da cadeia de comercialização aqui é um gargalo que é
1587 justamente evitar esse tipo de esquentamento. Eu concordo com o Paulo que essa
1588 não é a melhor maneira de tratarmos isso, nós prêmios evoluir, e a concessão
1589 florestal ela está nos trazendo boas informações, nós temos um excelente
1590 laboratório, e nós controlamos, nós desenvolvemos um sistema de rastreabilidade
1591 da madeira e nós com o passar do tempo nós vamos ter condição de ter
1592 coeficientes de rendimentos muito mais detalhados em função do produto, em
1593 função da espécie, em função de equipamentos. Eu acho que a solução disso é
1594 ser trabalhada depois na rastreabilidade da madeira, porque na medida em que
1595 trabalhamos na rastreabilidade da madeira independe do rendimento, basta que
1596 eu tenha condições de auditar de forma clara e objetiva essa rastreabilidade, que
1597 aí de quebra o rendimento já está embutido ali. Então, na concessão nós temos
1598 feito isso, e estamos também preocupados porque hoje a concessão florestal ela
1599 está sofrendo uma concorrência bastante desleal com a madeira ilegal. Então, nós
1600 estamos numa onda de enxurrada de madeira, permitindo esquentamento seja via
1601 desmatamento ou seja corte seletivo em unidade de conservação, terra indígena e
1602 por aí vai. Então, flexibilizar isso e permitir que o índice seja alterado para cima,

1603sem uma validação, como o Paulo colocou mínima, de que o termo de referência
1604foi respeitado para estabelecimento do índice específico da empresa, é um risco
1605muito grande. Então, basicamente por isso que existe esse índice de 45, de
1606referência. Muitas pessoas falam: mas é padrão, é específico, eu tenho que operar
1607com 45. Não, de jeito nenhum, essa nova versão está tirando a exigência do
1608estudo para baixo, para baixar, que foi um erro da versão anterior, mas ao mesmo
1609tempo está permitindo que o termo de referência seja apresentado para validação.
1610Eu entendo a preocupação do Cipem quando isso entra na rotina de, enfim, de
1611processo administrativo dentro do órgão ambiental. Mas aí eu acho que cabe a
1612nós, à Câmara Técnica buscar isso, tentar conferir uma certa prioridade do ponto
1613de vista da análise desse termo de referência. Eu acho que o Serviço Florestal,
1614não é Deusdará? Está à disposição, inclusive, porque esse termo de referência
1615nasceu dentro dos Laboratório de Produtos Florestais, nós podemos pensar em
1616capacitações para análise desses estudos e coisas desse tipo.

1617

1618

1619**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Entendeu João? Porque o médio
1620virou total, então, o 45, 45, e você acabava gerando... Agora, Resolução traz a
1621justiça, quem é menos se declara que é menos, quem está acima de 45, teve
1622ótimo rendimento e vai ter que apresentar um estudo que vai ter ser validado
1623nesse sentido. O próprio Cipem já concorda com isso, após essa discussão eu
1624tenho certeza eles sabem que as nossas intenções nossas são de inclusive
1625proteger o bom empreendedor.

1626

1627

1628**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Como é que
1629podemos fazer então com que o órgão ambiental competente dê prioridade para
1630fazer a análise desse termo, desse estudo? Porque nós não podemos...

1631

1632

1633**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Não podemos dar prazo porque
1634não podemos dar prazo aqui que eles... Lembra a questão de prazo, toda
1635Resolução que colocamos prazo o jurídico não... O que nós temos que ter, assim,
1636do ponto de vista de saneamento dessa concorrência dessa competição ilegal,
1637dessa inundação de madeira ilegal que é ruim tanto para o Estado, para
1638concessão, para nós do Serviço Florestal Brasileiro, Ibama, como para quem está
1639atuando de certa forma, é ter um programa que de fato estimular acompanhar,
1640verificar o Estado que está tentando no sentido tentar colocar prioridade para que
1641esses estudos técnicos aconteçam. Agora, João, lembra, o estudo técnico vai vir
1642daqueles que estão de 45 para cima, o cara: eu estou fazendo 55, ou seja, ele
1643está acima da média muito. Então, esse nós temos que olhar com, bastante lupa,
1644será que esse cara só tem agido em pedra, tudo certinho, tudo bonitinho? Será
1645que esse cara está cortando com, laser, assim, numa precisão total que está
1646conseguindo o que nem floresta plantada consegue? Nós temos que puxar para a
1647eficiência, mas também temos que ter um certo cuidado com essa eficiência
1648maquiada. Caron, qual índice de rendimento de uma floresta plantada de

1649eucalipto? É quanto? 60, 70, 55? Uma tora de eucalipto, quanto você consegue
1650tirar tudo dela? 55, uma autora de eucalipto você consegue? 60%. Uma tora de
1651eucalipto, que é plantado tudo lá um igualzinho ao outro, monocultura, 60, aparece
1652um estudo mostrando que uma floresta com várias espécies, Jequitibá, Angelim, e
1653tal, está conseguindo o que se consegue com eucalipto? Tem que dar uma olhada
1654bem apuradinha.

1655

1656

1657**O SR. PAULO FONTES (Ibama)** – Interessante a sua colocação, só dizer assim,
1658a grande coisa que estamos fazendo, o grande erro que nós estamos corrigindo
1659agora nessa proposta de retirar aqueles estudos, que nós estávamos exigindo de
1660que empresa que não atingisse os 45 e ela quisesse dizer isso, estou atingindo
166130, 35, ela tinha que fazer um estudo, apresentar para dizer que ela não estava
1662bem, quer dizer, para conseguir devolver o crédito, e para devolver crédito para o
1663sistema, que é o que mais gostaríamos de receber, porque você vai enxugando o
1664sistema. Então, estava exigindo isso da empresa, é um absurdo, você tem que
1665fazer um estudo, você está querendo contribuir, você está querendo dizer: “olha,
1666eu realmente não estou conseguindo atingir esse índice, apesar de ele poder usar
1667o índice ele está querendo devolver o crédito. Por outro lado quando pedimos um
1668estudo para quem tem um índice melhor que 45, então, você tem que demonstrar,
1669a tua empresa tem que demonstrar que você realmente consegue ter um
1670rendimento superior àquilo que é o padrão. E o que está acontecendo quando
1671falamos dessa... É uma porta de crédito, e nós sabemos disso, é porque a maioria
1672das indústrias hoje elas não conseguem, talvez, 30% por uma série de variáveis,
1673que não vêm ao caso citar, mas é uma série de variáveis. Então, ela lá já
1674trabalhando com 15%, 20% a mais de crédito que está sendo gerado no sistema
1675para ela, e isso dá essa porta para começar a trabalhar com madeira ilegal, essa
1676coisa toda que é o que estamos num esforço muito grande para reduzir. Então
1677assim, essa proposta do Cipem, tudo bem que tem esse lado do órgão, mas isso
1678muito mais fácil de tratar, o prejuízo que teria para o sistema como um todo, e
1679para aqueles que estão trabalhando correto e querem ter credibilidade no sistema,
1680seria muito maior para vocês, não tenham dúvida disso. Então, eu acho que essa
1681questão tem que ter uma coisa mais assim, nós não podemos abrir mão dessa
1682validação de forma alguma.

1683

1684

1685**O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama)** – Só fazer uma
1686consideração aqui. Indo na mesma linha do que vocês acabaram de falar, nós não
1687tivemos apresentação de nenhum estudo que puxou esse índice para baixo, e
1688para cima pouquíssimos. Então, é até uma coisa interessante, se nós tiramos
1689aqueles anexos de puxar os índices para baixo nós liberamos o órgão ambiental
1690para que ele possa analisar só os que estão para cima.

1691

1692

1693**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – É exatamente o contrário, vai
1694desburocratizar mais do que estava burocratizado. Valdinei, ok?

1695

1696

1697 **O SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem) – Ok.**

1698

1699

1700 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Vamos para o próximo, vamos**
1701 **suprimir então.**

1702

1703

1704 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal) – Só queria chamar a atenção**
1705 **que nessa tabela do Anexo II existem lenha e metro estéreo, estéreo não existe**
1706 **mais, eu queria chamar a atenção disso, estéreo não existe mais, existe uma**
1707 **determinação da ABNT e do Inmetro, não existe estéreo.**

1708

1709

1710 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Vamos lá. O que tem mais?**
1711 **Agora não tem mais nada, só a questão da tabela. Não é isso? Que tem a**
1712 **proposta, se tiver que substituir vai substituir por quê? Então, vamos ter que fazer**
1713 **a conversão rapidinho.**

1714

1715

1716 **O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama) – Só um**
1717 **pouquinho, eu acho que poderíamos verificar direito isso, Caron, porque tinha uma**
1718 **Resolução do Inmetro, se não me engano de 99 que falava que no prazo de 10**
1719 **anos se faria a mudança do estéreo para o metro cúbico, e em 2009 ele revogou,**
1720 **ele revogou essa norma. Então, nós até pensamos em atualizar isso no Sistema**
1721 **DOF, nós não atualizamos porque na justificativa eles falaram que precisavam**
1722 **estudar um pouco mais, e como o setor ainda trabalhava muito com o estéreo eles**
1723 **precisavam de mais informação.**

1724

1725

1726 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal) – Só para atualizar a**
1727 **informação, nós estamos discutindo medição de madeira que chegam na indústria**
1728 **com o Inmetro e com a ABNT e eles estão nos obrigando, dizendo que não podem**
1729 **mais usar a medida de estéreo.**

1730

1731

1732 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Floresta plantada?**

1733

1734

1735 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal) – Floresta plantada. Madeira**
1736 **que entra na indústria é transportada por caminhão, ou ela é medida através de**
1737 **peso ou é cubada e se usava muito estéreo, e eles nos obrigando agora que não**
1738 **pode mais ser usado, isso é coisa recente, isso é coisa de agora. Estão nos**
1739 **exigindo que seja metro cúbico.**

1740

1741

1742 **O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama)** – Eu acho que é
1743 importante levantar qual é a Resolução.

1744

1745

1746 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Eu até havia solicitado da
1747 Ana Lúcia um convite para que o pessoal do Inmetro pudesse estar aqui. Eu
1748 acredito, que o pessoal lá é difícil. Então, eu só estou adiantando isso, porque
1749 estamos num processo de discussão lá de medição de recebimento de madeira, e
1750 porque houve uma manifestação de quem vende. O pessoal sempre falou em
1751 estéreo, a vida toda falou estéreo, e eles agora estão exigindo metro cúbico e a
1752 coisa está complicada. Agora, seria importante que pudéssemos realmente buscar
1753 isso.

1754

1755

1756 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Nós colocamos uma observação
1757 para poder até a reunião nós mandarmos um informe a respeito disso. Agora,
1758 José Humberto, aproveita para os que são batizados, explica a diferença de
1759 estéreo para metro cúbico.

1760

1761

1762 **O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (SFB)** – É metro estéreo é o volume da
1763 madeira empilhado, o volume total ocupado pela pilha, sem desconsiderar os
1764 espaços vazios. E o metro cúbico seria a somatória do volume de cada peça da
1765 lenha empilhada individualmente. O uso do estéreo para o controle principalmente
1766 de nativa ele traz uma aplicação prática muito grande, porque é muito fácil você
1767 medir, ali ou é o não é, medir volume da pilha vocês têm o volume estéreo. A partir
1768 do momento que trabalhamos com metro cúbico, de toda maneira você vai ter que
1769 partir do estéreo para o metro cúbico estabelecendo um coeficiente de
1770 empilhamento. Então, para nós essa determinação se vier do Inmetro, é por isso
1771 que ela foi revogada, porque não houve o consenso, ela traz dificuldade prática
1772 muito grande principalmente para o fiscal e vai trazer talvez uma insegurança
1773 muito maior para o setor, na medida em que entrar na discussão desse fator de
1774 empilhamento, ou seja, quanto que eu desconto, desconto 30%, 10%, 15%? Nós
1775 temos que ter realmente o cuidado, está bem embasado do ponto de vista técnico
1776 também, para poder pensar muito bem se vale a pena, nós partimos para metro
1777 cúbico no caso da lenha. Peso nem se fala, ninguém vai levar balança para
1778 campo.

1779

1780

1781 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Vamos tentar ser didáticos.
1782 Quando você pega a madeira para papel celulose que é eucalipto, vem todo os
1783 rolinhos mais ou menos padronizados, quando você empilha os espaços vazios
1784 são muito menores, quando você pega uma lenha que é resíduo, que você joga de
1785 uma grossura, joga do outro, você faz um empilhamento de peças não tão
1786 organizadas e padronizadas quando é eucalipto. Então, quando eu estou exigindo

1787de papel celulose metro cúbico, para eles têm um fator de empilhamento, altura,
1788largura, ele sabe exatamente com toda precisão quanto tem de metro cúbico de
1789madeira que está entrando de papel celulose. No caso da lenha, você pega, por
1790exemplo, uma carga vindo da caatinga, você vai ter lenha de 11 centímetros, 10
1791centímetros, 7 centímetros, quando você empilha isso daí não dá um pacotinho
1792bonitinho como dá o pacotinho de eucalipto. E o estéreo te permite você fazer uma
1793medição mais rápida porque você já tem, o fiscal tem mais habilidade de fazer
1794considerando os vazios que existem entre um indivíduo de 10 centímetros, outro
1795de 7, outro de 6, outro de 8 em função de ver só uma dimensão. Mas assim, em
1796nome da colocação do Caron, que eu acho importante, nós vamos ver isso com a
1797ABNT, e de fato, porque para o cara que está no campo é muito melhor ele medir
1798estéreo, se for metro cúbico ele vai pegar do estéreo e vai ter que transformar em
1799metro cúbico, com um coeficiente que não vai ser padrão, porque depende do tipo
1800de espécie que está acontecendo, não estamos falando só de Amazônia, estamos
1801falando de Caatinga, Cerrado, e tal, que pode gerar resultados não muito precisos,
1802mas compromisso nosso aí, nós damos uma olhada com o Inmetro, se realmente
1803foi uma determinação de mudança de estéreo para o metro cúbico nós vamos ver
1804como resolvemos e comunicamos aos Conselheiros. Eu acho que nessa reunião
1805nós não temos condição de resolver isso, a não ser prestar esses
1806esclarecimentos. Próximo, que é o mais importante da Resolução, que é a
1807questão dos índices, não é isso André e Sócrates, não vou olhar nem para um e
1808nem para o outro? Ou André e Sócrates é o mesmo? Sandro. Estou ficando com
1809Alzheimer, não é possível. É a idade. *(Risos!)*. Bom gente, aí tem no glossário a
1810introdução daquilo que o Ibama colocou, cavaco, decking e lambril, é isso?
1811Dormentes e lambril. Vai mostrando todos. Tentando adequar ou modernizar essa
1812Resolução para que esses produtos que eram tidos como acabados, eles possam
1813ter um novo glossário para que eles não sejam vistos como acabados. A tendência
1814do portal, por exemplo.

1815

1816

1817**O SR. PATRICK REYDAMS (Amata)** – Agora pensando mais nessa questão dos
1818produtos que eu ainda considero acabados, tem algumas discrepâncias grandes
1819aí, dormente realmente é um produto não acabado, continua sendo Cerrado Bruto.
1820Agora, quando você fala em Decking, ou fala em lambril, ele precisa, são produtos
1821que precisam passar por uma plaina, você não vai ter um decking 100% cerrado
1822Bruto, assim como não vai ter um lambril que é só bruto. Quando você faz um
1823segundo processo da madeira dentro da indústria, que é o aplainamento, você vai
1824ter mais uma conversão, vai ter mais quebra de rendimento. Então, uma coisa é
1825você pegar a tora e tirar a madeira cerrada, e aí nós vamos ter lá 35, 40%, depois
1826você vai pegar essa madeira e vai aplainar para fazer um forro, você vai ter mais
1827uma quebra de processo. Fazendo agora dessa forma nós vamos ter que antes
1828de... Para poder transportar essa madeira vamos ter que fazer essa somatória de
1829quebras e lançar no sistema depois que acabar todo o processo. Essa seria a
1830forma de fazer? O produto final meu vai ser só o lambril, por exemplo, eu não vou
1831mais informar como transformar tora, vou informar quando eu terminar os dois
1832processos? É isso ou entendi diferente?

1833

1834

1835 **O SR. SANDRO YMAUTI FREIRE (Ibama)** – Eu posso responder. Na verdade
1836 nós temos sim um processo de produção segmentada, claro, a tora vai gerar
1837 primeiro uma a peça serrada intermediária para depois terminar no produto
1838 acabado. E para fins de controle do sistema essas transição intermediárias são
1839 informadas lá e têm seus índices próprios de conversão também. Então, quanto a
1840 isso não tem problema. O procedimento está pacificado, está tranquilo. E é
1841 necessário um esclarecimento também, nós pleiteamos a inclusão não apenas de
1842 produtos acabados, mas também de outros produtos que classicamente sempre
1843 tiveram sujeitos ao controle florestal, mas que por alguma razão não entraram no
1844 escopo da Resolução 411, que é o caso do dormente, o caso do óleo essencial, e
1845 até de não madeireiros como palmito, xaxim, por exemplo, que também estão
1846 sujeitos ao controle, apesar de não serem acabados.

1847

1848

1849 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Eu acho que respondeu a sua
1850 preocupações. Vamos agora à parte que é o cerne da situação, vamos lá. Bom,
1851 qual é a proposta que nós temos aí? Eu pediria aos colegas do Ibama, o Cipem
1852 tem uma preocupação em relação a isso. A colocação que eu entendi que o
1853 Ibama, salvo melhor juízo, é que o Ibama admitiria uma tolerância nesses
1854 números, o que acomodaria essa preocupação da precisão no momento da
1855 inspeção. É isso?

1856

1857

1858 **O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama)** – Nós entendemos
1859 a preocupação e o Ibama já adota nas fiscalizações, nós fizemos uma conversa
1860 com a Diretoria de Proteção Ambiental antes dessa reunião, e a proposta é a
1861 seguinte, que nós aceitamos 10% de tolerância na dimensão, em cada uma das
1862 dimensões, desde que essas dimensões não ultrapassem 10% da tolerância do
1863 volume. Porque...

1864

1865

1866 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Isso é importante, explica
1867 direitinho, 10% a mais ou a menos na espessura, 10% a mais na largura, só que
1868 isso não pode implicar em aumento de...

1869

1870

1871 **O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama)** – Em aumento de
1872 10% de volume. Isso. Se você coloca 10% numa medida de 10% e 10% na outra
1873 medida, nós fizemos um estudo que ela aumenta 21% no volume, e isso gera
1874 esquentamento da madeira. Então, aceita-se 10% nas medidas, desde que elas
1875 não ultrapassem 10% no volume global da carga. Ok?

1876

1877

1878 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Valdinei, por essa você não
1879esperava. Razoável? Senhores conselheiros, nós teríamos que alterar ali a
1880tabela? Só a frase. Só a observação.

1881

1882

1883 **O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama)** – Basta colocar a
1884observação.

1885

1886

1887 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Vamos colocar essa informação.

1888

1889

1890 **O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama)** – E aí atualizando a
1891norma nós atualizamos a IN 21 nesse sentido.

1892

1893

1894 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Vamos colocar no anexo a
1895observação. Onde colocamos essa observação? O Paulo, tem razão.

1896

1897

1898 **O SR. SANDRO YAMAUTI FREIRE (Ibama)** – Talvez para fins do devido
1899respaldo, como estamos falando de uma disposição que vai se prestar mais a
1900outros órgãos de controle, como já foi bem colocado aqui o Ibama não faz essa
1901aferição por dimensões individuais, são outros órgãos que o fazem, não seria mais
1902pertinente nós colocarmos essa disposição em um parágrafo dentro do artigo para
1903dar uma força maior?

1904

1905

1906 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Muito bem, coloca no parágrafo e
1907na tabela. Coloca nos dois. Vamos fazer a redação, João. Observação, qual é a
1908proposta de redação? Qual observação, como que escrevemos?

1909

1910

1911 **O SR. SANDRO YAMAUTI FREIRE (Ibama)** – A ideia já é nós trabalharmos esse
1912texto só colocarmos uma observação para que ele seja posteriormente...?

1913

1914

1915 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Vamos trabalhar o texto, porque
1916os conselheiros já aprovam. Pode ser que a Jurídica mude, mas pelo menos o
1917mérito nós já deixamos pronto.

1918

1919

1920 **O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama)** – Quase que
1921exatamente o que você disse, você explicou de uma forma tão clara, que eu acho
1922que o que você falou, será admitido o erro de 10% em tal local desde que não
1923ultrapasse o volume total da carga.

1924

1925

1926 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Variação. Tolerância ou variação.

1927 Isso. Será admitida uma tolerância de 10%. Conduz a redação aí. Tira o I

1928

1929

1930 **O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama)** – 10% nas

1931 dimensões das peças deste anexo.

1932

1933

1934 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Deste anexo não, porque anexo

1935 não tem. Das peças de madeira serrada.

1936

1937

1938 **O SR. SANDRO YMAUTI FREIRE (Ibama)** – Talvez melhore, volume em

1939 estoque ou em carga, porque admite-se também o volume que está no galpão,

1940 que vai ser encubado.

1941

1942

1943 **O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (SFB)** – Exatamente. É isso mesmo. Deixa-

1944 me argumentar em relação, será admitida a variação, ao invés de tolerância.

1945 Porque variação é justamente para dar a ideia de que pode variar para cima e

1946 para baixo, porque tolerância podem achar que é tolerância dentro do limite,

1947 enfim, e admitir tolerar é a mesma coisa, variação nas peças de madeira serrada,

1948 porque nós estamos falando de classificação de madeira serrada.

1949

1950

1951 **O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama)** – O item 3 trata de

1952 madeira serrada.

1953

1954

1955 **O SR. SANDRO YMAUTI FREIRE (Ibama)** – O que nós temos normatizado em

1956 relação à dimensão de inspeção de largura é exclusivamente madeira serrada e é

1957 onde estão localizados os problemas de divergência de classificação e

1958 entendimento entre fiscal e empresário.

1959

1960

1961 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu queria fazer

1962 uma pergunta aqui, alguém comentou alguma coisa aqui por alto e eu peguei e

1963 fiquei na dúvida. Vamos dizer que são serrarias pequenas e ela não tem

1964 capacidade para encher um caminhão, exemplo, então, 3 serrarias contratam um

1965 caminhão para fazer o transporte. Só para entender, essa porcentagem vai ser em

1966 cima de cada lote da serraria ou vai ser do caminhão como um todo? Porque eu

1967 estou pensando que um pode ferrar todo mundo, entendeu? Então, é uma dúvida,

1968 não sei se pode acontecer, porque vai que apreende a carga, aí tem dois que são

1969corretos, corretíssimos, mas por que naquele dia pegou uma carona com fulano,
1970ferrou toda a carga dele. Existe a possibilidade de colocarmos alguma...?

1971

1972

1973**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Primeiro essa de carga.

1974

1975

1976**O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama)** – É o que está no
1977documento, na guia florestal, ou no documento de origem florestal, se tiver sendo
1978transportado. Então, se for feito uma fiscalização, ou uma inspeção industrial, se
1979for feita uma inspeção industrial numa indústria esses 10% estariam ganhando.
1980Então, estaria valendo tanto em estoque, aquilo que em depósito ou aquilo que
1981está sendo transportado, e aí a referência é o que está ali no documento de
1982origem florestal ou na guia florestal. Você pode levar um caminhão, uma carga
1983para um documento de origem florestal, salvo em algumas exceções, você leva
1984um documento para cada nota fiscal, para cada carga.

1985

1986

1987**O SR. SANDRO YMAUTI FREIRE (Ibama)** – Ou seja, só complementando, isso
1988nós já previmos devidamente na nossa IN que entra na no detalhamento
1989operacional mais profundo de funcionamento de sistema. Você pode sim ter a
1990hipótese de ter 3 fornecedores diferentes, remetendo cargas para três
1991destinatários diferentes, e por questões logísticas estar usando o mesmo
1992caminhão, mas nessa hipótese cada um desses fornecedores vai emitir um DOF
1993com essa descrição devida, com o nome dele de fornecedor, do destinatário, da
1994descrição da carga, volume, espécie, e tudo mais. Na ocorrência de uma
1995fiscalização é razoável supor que serão tratadas como três cargas diferentes, não
1996uma carga só, apesar de estar no mesmo caminhão. Isso na verdade, na prática
1997no Nordeste acontece muito isso. O compartilhamento, um mesmo freteiro passa
1998em vários fornecedores e vai distribuindo lenha para empreendimentos
1999consumidores de lenha, até pizzaria, restaurante, padaria. Então, tem uma alta
2000ocorrência disso sim, é um compartilhamento de transporte, nada mais de que
2001isso, mas são três cargas completamente distintas.

2002

2003

2004**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Na IN de Procedimento, na
2005Resolução, como a Resolução é mais geral, na IN nós fazemos isso. O colega da
2006fiscalização.

2007

2008

2009**O SR. GERALDO FRANÇA (Ibama)** – Isso é muito comum em balsa, é muito
2010comum o que você falou acontecer na balsa, você não apreende a carga referente
2011aquele DOF, que está equivocado, você não apreende a balsa, toda a carga da
2012balsa porque têm vários responsáveis ali por aquela carga. E mais uma vez
2013voltando, nós falamos no início que essa Resolução Conama era para inspeção e
2014em todo momento se fala que vai ocorrer a fiscalização. O caminhão, no

2015transporte não acontece auditoria, não acontece inspeção no transporte, no
2016transporte acontece a fiscalização. Então, se não separáramos bem a fiscalização,
2017o que tem acontecido lá é que as defesas vêm dizendo: “olha, o fiscal não abriu o
2018termo de inspeção, o fiscal promoveu uma inspeção na minha indústria e ao final
2019lavrou um auto de infração. Por que eu fui sorteado? Por que eu escolheram a
2020minha empresa se não teve sorteio público”? Está lá na Resolução Conama,
2021deveria ter o sorteio público porque o que ele fez foi uma inspeção que lavrou um
2022auto de infração, por isso que lá na fiscalização queríamos debater isso, inspeção
2023é uma coisa, fiscalização é outra, e os dois temas estão na mesma Resolução
2024Conama.

2025

2026

2027**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Conversar dentro de casa para
2028poder ajustar, claro que essa Resolução vai ter que ser aperfeiçoada com a saída
2029do Sinaflor já em janeiro. Então, esse é um tempo que nós temos para conversar
2030dentro de casa. Agora, com relação a todo mundo querer ser fiscal, síndrome de
2031rambo, todo mundo fala mal da fiscalização, mas todo mundo é doido para dar
2032uma catacrada em alguém, dar uma canetada em alguém. Bom, eu acho que nós
2033repassamos a Resolução toda, e acatamos preocupações e discussões, e debates
2034com o Cipem. Pergunto aos senhores conselheiros, tem mais alguma coisa? Só
2035supressão dos anexos. Esse texto vamos deixar para que a Jurídica coloque, há
2036possibilidade de colocar um art. 9º, vamos deixar que os *data vênias* coloquem no
2037melhor local possível. Aprovado e observação, alocado no corpo da Resolução.
2038Para não ficarmos aqui divagando como juristas onde deve ficar melhor, se é no
2039fim, se no 9º, no 7º, deixa para ficar colocar lá.

2040

2041

2042**O SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem)** – Só em relação à madeira
2043beneficiada. Então, quando se fala em madeira serrada ela engloba tudo, é
2044genérico. A variação dos 10%.

2045

2046

2047**O SR. SANDRO YAMAUTI FREIRE (Ibama)** – Isso vale para os subclassificações
2048de madeira serrada que está disposto exatamente nesse quadro aí, que é o único
2049ponto da norma que dispõe sobre medida de dimensão.

2050

2051

2052**O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (SFB)** – Um exemplo muito claro, madeira
2053serrada, tábua, se ela for em bruta, estado bruto, não tem subclassificação, se ela
2054sofreu um beneficiamento, virar um S2S, um S4S, o vem no documento? Madeira
2055serrada, tábua, e essa subclassificação o Estado pode fazer, S4S, S2S,
2056independente do grau de beneficiamento ela vai estar enquadrada em função da
2057dimensão e de alguns daqueles produtos, e com a devida subclassificação, nesse
2058exemplo, madeira, serrada, tábua, S4S, obrigatoriamente a tolerância vai se
2059aplicar também para a madeira beneficiada. Ok?

2060

2061

2062 **O SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem)** – Ainda em relação à madeira
2063 beneficiada, nós não vemos ali naquelas nomenclaturas, aqui nós temos tábua
2064 plainada 2 faces e 4 fases, mas o restante, por exemplo, se o cara vai transportar
2065 uma prancha, uma viga aplainada, isso já ocorreu prisão até inclusive
2066 demonstrada que tivemos que fazer uma apresentação em Power Point para o
2067 juízo entender que o órgão não permite essa transformação, como ele vai
2068 transportar? Qual é a segurança que ele tem ao transportar um produto? Quando
2069 falamos de ter essa padronização, nós também não podemos limitar o mercado.
2070 Então, essa é a dúvida que eu tenho, porque nós temos um caso bem específico,
2071 caibro, viga aplainada não consta nem DOF, nem em GF, nem outro sistema
2072 eletrônico.

2073

2074

2075 **O SR. SANDRO YMAUTI FREIRE (Ibama)** – Então, o tom dessa discussão e da
2076 própria existência da Conama 411 como norma padronizadora é justamente se
2077 ater no escopo mínimo de padronização para exatamente permitir essa liberdade
2078 ao setor, porque quanto mais especificamos, se nós fôssemos entrar nessa seara
2079 de colocar todo esse rol de produtos, com uma subclassificação referente a
2080 aplainamentos, nós estaríamos, na verdade, engessando o setor, porque qualquer
2081 divergência com relação a isso já tipificaria um desvio passível de multa,
2082 apreensão, etc. A questão de se fazer essa classificação unicamente à tábua
2083 porque é um produto de uso mais recorrente, inclusive de exportação, a tábua
2084 com aplainamento em 2 ou 4 faces. Posso estar errado, o setor pode ter evoluído
2085 muito e estamos falando de uma discussão ali localizada em meados de 2009, é
2086 claro que a única coisa constante no universo é a mudança.

2087

2088

2089 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Eu entendo sua ansiedade, mas
2090 não vai ser na resolução Conama que você vai resolver esses problemas do dia-a-
2091 dia. Infelizmente é uma Resolução que dá orientação geral, nós vamos ter que
2092 trabalhar mais proximamente, nós fazíamos isso no passado, infelizmente não
2093 temos mais fôlego hoje, mas acho que o Serviço Florestal Brasileiro e o Ibama
2094 nesse novo encaminhamento de se aproximar do setor é trabalhar junto ao
2095 Estado, orientar o Estado, participar das decisões junto com o Estado, quer dizer,
2096 não deixar essa descentralização, que o Estado faz o que quer, temos que voltar a
2097 conversar, fazer extensão, fazer inspeção industrial, ter essa visão de órgão de
2098 desenvolvimento florestal que o Serviço Florestal e o Ibama agora pretendem
2099 retomar essa questão.

2100

2101

2102 **O SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem)** – Eu concordo, só que como é
2103 um problema recorrente e nós representamos o setor, nós temos que levantar,
2104 mesmo que vá tratar adiante, nós temos que apontar. Outra coisa, no Estado do
2105 Mato Grosso quem é o representante no Conselho? Ok.

2106

2107

2108 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – A supressão dos anexos. O
2109 Paulo quer levantar aqui uma provocação final aqui.

2110

2111

2112 **O SR. PAULO FONTES (Ibama)** – Eu acho que o que o Valdinei colocou procede
2113 no sentido da preocupação dele e a interpretação que o José Umberto deu está
2114 correta, só que ela não está clara ali. Eu acho que nessa observação aí dos 10%
2115 nós poderíamos também deixar claro que isso se aplica também às
2116 subclassificações que porventura venham ser colocadas lá no... Aí acabou. Certo?
2117 Bem como incluindo subclassificações, conforme aí remete lá para o parágrafo,
2118 conforme previsto no § 3º art. 9º. Aí não fica nenhuma dúvida.

2119

2120

2121 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – E a recomendação para o
2122 Conama, para a CTAJ é colocar essa redação na melhor posição jurídica da
2123 Resolução. Senhores, mais alguma observação? Senhor vice-presidente.

2124

2125

2126 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – *Seria que não era*
2127 *interessante nós acharmos o local o Jurídico devolver essa Câmara Técnica para*
2128 *colocar?*

2129

2130

2131 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Nós achamos, copia aí e vamos
2132 dar uma olhada no 9º. Nós achamos que é do 9º, nós achamos. O Caron tem
2133 razão, nós colocamos, se tiver errado eles colocam em outro lugar, o pior é eles
2134 não colocarem. Vamos colocar no que nós acharmos que é mais próximo, e
2135 depois eles que mudem, se não colocamos e eles não colocam aí vai dar
2136 problema. Olha o 9º para mim, lê o 9º.

2137

2138

2139 **O SR. SANDRO YMAUTI FREIRE (Ibama)** – Uma sugestão. Eu sei que algum
2140 ponto dessa norma, mais para o começo, quando trata de procedimentos de
2141 inspeção industrial existe a tolerância, a variação dos 10% sobre o volume global
2142 inspecionado, eu acho que talvez seria pertinente colocar essa observação da
2143 dimensões de peças junto com essa disposição.

2144

2145

2146 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Gente, manda localizar na
2147 Resolução onde tem 10%. Gente, como está sendo gravado efetua 10% de
2148 variação, não é 10% de...

2149

2150

2151 **O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (SFB)** – Sandro, eu acho que vamos corrigir
2152 duas coisas na Resolução ao mesmo tempo, porque os 10% do volume estavam

2153também no anexo e não estavam no corpo do texto. Então, seria um parágrafo do
2154art. 9º, porque os 10% que fala lá no art. 5º, 6º, é outra coisa. É saldo de resíduo.
2155Então, nós corrigimos duas coisas que é da tolerância do nome e da dimensão.

2156

2157

2158**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Está tratando do assunto é o 9º.

2159O parágrafo já está lá. Aí deixa os *data vênia* se posicionar melhor.

2160

2161

2162**A SRª. FERNANDA SIMONETTI (Ibama)** – Não precisa colocar no art. 9º desse
2163artigo.

2164

2165

2166**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Nós vamos acertar eu acho que é
2167aí mesmo. Mais alguma consideração?

2168

2169

2170Pará: Apenas para esclarecimento, que nós no Pará estamos com nosso Sisflora,
2171temos sistema fora, e estamos agora com essa informação do Serviço Florestal
2172Brasileiro, do Ibama, estreitar essa relação, para nós é bom, eu estou aqui para
2173marcar presença e representar o Governo do Estado, nessa Câmara Técnica, e
2174tenho a curiosidade, como engenheiro florestal, que não óleo essencial não consta
2175a fruta de semente, como as novas sementes são oleosas por que não consta
2176aqui? Está em outra norma? Aqui em óleo essencial tem flores, folhas, galhos, e
2177não tem frutos e sementes. No anexo.

2178

2179

2180**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – O José Humberto vai fazer uma
2181explicação rápida a respeito disso.

2182

2183

2184**O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (SFB)** – O óleo essencial, os óleos obtidos
2185através de castanha, de frutos, sementes, não são óleos essenciais. O óleo
2186essencial é aquele óleo que se precisa de um processo químico ou mecânico para
2187sua extração, ele faz parte da estrutura celular do tecido, por exemplo, para extrair
2188o óleo essencial da folha do eucalipto, você precisa cozinhar folha, cozinhar os
2189galhos para fazer a extração, aquilo ali é um óleo essencial. O óleo de copaíba
2190você só precisa fazer um corte, ou a seiva da seringueira não são óleos
2191essenciais, eles não são objetos de controle, e nem é a nossa intenção colocar
2192isso como objeto de controle. O óleo essencial você precisa destruir a planta ou
2193parte dela, você precisa cozinhar, precisa fazer um processo de arraste para a
2194extração do óleo. Não sei se eu consegui ser claro.

2195

2196

2197Pará: Ok. Só um esclarecimento para nós porque semente de castanha do Pará e
2198a copaíba são fundamentais e constam aqui. Fiquei meio preocupado. Obrigado.

2199

2200

2201 O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – O sistema deles está muito bom, 2202o Sisflora está legal. Vamos dar uma olhada. Não havendo mais nenhuma 2203consideração, eu queria agradecer mais uma vez o Marcílio Caron e os senhores 2204conselheiros por terem entendido a situação em que a Câmara se encontra, eu 2205acho que temos agora, assim que pudermos fazermos uma pauta, uma agenda, 2206que tipo de coisa que nós podemos. Eu não gostaria em hipótese alguma, 2207especialmente eu o João e o Caron nessa Câmara, o tanto que é importante. 2208Hoje, o Caron, por exemplo, com a contribuição de vocês nós demos um grande 2209avanço do ponto de vista de desoneração do Setor Florestal, não é do mal, de 2210certa forma estamos restringindo o que faz o mal feito e estamos valorizando o 2211que faz bem feito. Eu acho que é desse jeito que vamos conseguir de fato colocar 2212o Setor Florestal na dimensão que ele tem, de contribuir com a conservação da 2213natureza, mas produzir, produzir de forma sustentável, com segurança jurídica, 2214gerando emprego e renda e destravando algumas coisas hoje que conseguimos 2215fazer de uma forma muito tranquila e que em breve vamos trazer melhores 2216adequações, quando entrar o Sinaflor nós vamos ter que rever. Gostaria de 2217agradecer muito a colaboração de vocês, pessoal do Cipem, conselheiros e 2218conselheiras. Caron, por favor.

2219

2220

2221 O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal) – Quero deixar aberto para o 2222Cipem, tanto para a Amata, todo o setor florestal que eu acho que essa Câmara 2223ela só vai existir, se vai continuar se nós alimentarmos ela. Então, nós temos que 2224trazer a discussão para cá, o Serviço Florestal está aí, dom portas abertas, o 2225Ibama também foi sempre parceiro. Eu acho que nós temos que estar nos dando 2226possibilidade de nós olho por olho e discutir abertamente os interesses e as 2227normas. Os Estados vêm, nas questões ambientais o Estados precisam estudar a 2228questão as resoluções do Conama, toda a estrutura, a espinha dorsal da 2229legislação ambiental estadual foi criada em cima das normas do Conama. Nós 2230estamos fazendo um esforço muito grande, e eu gostaria que o Deusdará também 2231levasse isso à Ministra, nós fizemos um apelo no Cipam que é a discussão sobre 2232o licenciamento, nós estamos com um sério problema, toda a atividade florestal 2233está com problema, porque existem Resoluções que já estão revogadas por 2234regulamentar uma lei que já está revogada, que é o caso da 01/86, e o Deusdará 2235eu tenho cobrado dele, porque eu fui fazer um estudo o que fundamentava que 2236plantar árvore é de significativo impacto ambiental. Isso é um absurdo, isso é um 2237verdadeiro absurdo. Eu fui ver pela fundamentação técnica e científica como que 2238chegaram naquilo, realmente não chegaram em nada, aquilo foi feito como ele 2239disse agora, quem é que tem que ser licenciado, fulano, beltrano, foram colocando 2240lá, e colocaram uma coisa que chama-se impacto ambiental que não tem medição, 2241não tem parâmetro, e isso o que acaba ocasionando? Acaba ocasionando que 2242judicializou o licenciamento. Principalmente atividade de florestas plantadas, nós 2243não estamos em busca de isenção de licenciamento, em absoluto. Em torno de 224480% das florestas plantadas no Brasil são certificadas. Então, nós não estamos,

2245 agora tem que simplificar, cada Estado, Deusdará, você sabe muito bem disso,
2246 cada Estado tem uma norma diferente para legislar sobre a questão de
2247 licenciamento de qualquer atividade. Então, eu acho que é o momento e a
2248 discussão tem que ser feita aqui, e nós deveríamos, inclusive puxar essa
2249 discussão para a Câmara florestal. Eu também acho. Então, eu queria deixar isso.
2250 Quero agradecer a Cipem, e eu estou aqui nessa representação, e eu estou
2251 aberto para conversarmos.

2252

2253

2254 **SRª. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (D-Conama)** – Só uma
2255 informação a mais sobre licenciamento, nós recebemos uma proposta da Abema
2256 para revisão da 237, da 001, e ela foi retornada para a Abema, para o presidente
2257 da Abema, que é o Secretário da Bahia, para que ele apresente como conselheiro
2258 dentro das normas do Conama e apresente uma justificativa também para
2259 iniciarmos o processo, o trâmite dentro do Conama de discussão e eles já nos
2260 informaram que estão caminhando.

2261

2262

2263 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Exatamente, de alguma
2264 forma participamos dessa discussão porque o Eugênio acabou disponibilizando
2265 tanto para a CNA como para o Setor Florestal essa discussão. Eu acho que ela
2266 está, claro, ela deve ser discutida, mas para mim está muito bem formatada. E eu
2267 queria, Deusdará, que em uma das reuniões, ou na próxima reunião, o Setor de
2268 Florestas Plantadas pudesse apresentar um trabalho que nós desenvolvemos
2269 junto com a Embrapa Floresta sobre essa discussão da questão da
2270 sustentabilidade de florestas plantadas. Então, se isso for permitido eu gostaria de
2271 fazer essa apresentação aqui nessa Câmara.

2272

2273

2274 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – A exemplo das outras Câmaras
2275 não necessariamente nós precisamos nos reunir para deliberar alguma coisa, mas
2276 podemos ter a possibilidade de deliberar alguma coisa, e tratar de outros
2277 assuntos, até para montar a nossa pauta, nossa agenda futura com relação aos
2278 assuntos que julgarmos oportunos.

2279

2280

2281 **O SR. PAULO MARTINS (Pará)** – Em cima aquilo que nós conversamos na última
2282 reunião, nós fizemos uma reunião com a Fibria em Jacareí, juntamos alguns
2283 especialistas lá de sensoriamento remoto e o resultado eu achei tremendamente
2284 auspicioso, foi uma coisa que nós estávamos estudando já há algum tempo para
2285 saber, entender melhor a verdura, vamos dizer assim, das matas, saber, por
2286 exemplo, porque esse verde da mata, em termos do carbono é tão degradado
2287 frente às florestas nativas. Então, nós grama abordamos sobre o ponto de vista de
2288 imagem de satélite, abordando a banda especificamente que se dedica à questão
2289 da fotossíntese e a questão da reflexão do infravermelho, de saber onde há
2290 compatibilidade e onde não há compatibilidade. Então, nós apresentamos uma

2291 ideia de sabermos a partir de que idade uma floresta, digamos eucalipto ela tem
2292 um comportamento no aspecto semelhante à verdura de uma mata nativa. É bem
2293 possível que a partir do quinto ano que esses níveis radiométricos, ou de reflexão,
2294 principalmente estejam muito próximos, se for assim nós vamos aplicar outros
2295 métodos também, estamos desenvolvendo, por exemplo, a questão do MDVI, por
2296 exemplo, quando você faz uma divisão entre bandas o resultado te dá um nível de
2297 radiância, se esse nível de radiância, como nós estamos percebendo, se
2298 aproximar muito do eucalipto, por exemplo, é bem possível que esse verde pode
2299 começar a entrar nos cálculos de carbono que aparentemente não está muito bem
2300 aceito, exatamente porque talvez não tenha sido bem estudado. Esse é um
2301 aspecto. Então, isso é uma linha que nós vamos atuar, e eu na medida do
2302 possível, eu vou trazer as informações para vocês. Outra coisa importante...

2303

2304

2305 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Isso é muito importante.

2306

2307

2308 **O SR. PAULO MARTINS (Pará)** – Outra coisa que fizemos, o que o pessoal
2309 adorou, não pelo resultado, mas pela ideia, é descobriam no Vale do Paraíba qual
2310 é o documento mais antigo que foi plantado lá. Então, estão atrás de fazendas,
2311 começaram lá na metade do Século XIX, para verificarmos até que ponto os anéis
2312 do eucalipto agregam modificações climáticas. Então, nós usaríamos esse
2313 procedimento dos anéis, nós sabemos que em outras espécies, quando você tem
2314 um espécime climático os anéis aumentam ou diminuem. Então, eles estão
2315 procurando lá para saber qual é o eucalipto mais antigo que tem na área da Fibria
2316 para podermos trabalhar nesse sentido. Uma outra coisa mais assim sobre o
2317 ponto de vista do geólogo, nós encontramos plantações de eucalipto muito antigas
2318 na região de Ubatu Mirim, e essa plantação fica na borda de uma estrutura que
2319 nós estamos estudando como de impacto de meteorito que aconteceu, nós não
2320 sabemos exatamente quando. Então, estamos pedindo que tirem esse segmento
2321 de eucalipto para sabermos se aquele eucalipto, na idade dele não foi que
2322 aconteceu aquele impacto, porque sabemos que quando acontece impacto
2323 novamente o anel de qualquer árvore passa a crescer mais aceleradamente por
2324 causa. Então, essas coisas estão acontecendo a partir daquela breve conversa
2325 que nós tivemos na última reunião.

2326

2327

2328 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Ok. Posso dar como encerrado?

2329

2330

2331 **O SR. PAULO FONTES (Ibama)** – Eu queria só fazer uma comunicação também.
2332 Primeiro agradecer a participação aqui, no meu caso é a primeira participação na
2333 Câmara Técnica de Floresta, mas queria dizer para vocês, com relação à questão
2334 da Diretoria de Florestas lá no Ibama, de Biodiversidade e Florestas, nós estamos
2335 começando um trabalho de implementação desses sistemas falado aqui que
2336 talvez vocês já conhecem, o Sinaflor, mas se não conhecem nós também estamos

2337disponível para vim num dado momento aqui, numa próxima reunião, ou nas
2338próximas reuniões, Deusdará, apresentar com mais detalhes, e deixar os
2339senhores bem cientes e conhecendo o que é o sistema. Mas eu queria só dizer o
2340seguinte, que vocês viram que essas propostas que nós trouxemos para essas
2341alteração da Resolução Conama já há algum tempo não é mais aquele sistema de
2342o técnico achou que tem que ser dessa forma, vamos lá e vamos fazer. São
2343propostas que foram consolidadas, discutidas, em fóruns, com a presença do
2344setor, com a presença de organizações não governamentais, ou seja, bastante
2345amadurecida, bastante discutida, e eu acho que é assim que temos que trabalhar.
2346Nós estamos retomando a reunião do Comitê Técnico de Avaliação de Sistemas,
2347já estamos prevendo uma reunião agora para dia 25 de novembro para justamente
2348discutir conosco as melhorias desses sistemas nossos. O DOF está fazendo 10
2349anos no próximo ano, completar 10 anos, e dentro dos sistemas do Ibama, o DOF
2350talvez seja o sistema que mais tem evoluído em melhorias, modernizando,
2351procurando dar sempre, acompanhando as modificações, e as modernizações que
2352se passam. Nós já estamos num terceiro ciclo de melhorias desse sistemas e
2353essas melhorias têm sido feitas no sistema muito com base nas reuniões,
2354contribuições do próprio setor, e eu acho que isso é fundamental, e é
2355importantíssimo. E nós estamos num processo agora que precisamos desse
2356enxugamento dos créditos no sistema, porque uma coisa mudou nessa questão
2357do controle, hoje o colega da fiscalização não está aqui mais, mas hoje, como era
2358a antiga ATPF, hoje você não encontra um caminhão sequer sem DOF, todo
2359mundo tem DOF hoje, o problema não é não ter documentação, o pessoal tem a
2360documentação e tem acesso, o problema é esse DOF está chegando com que
2361facilidade nas mãos dessas pessoas. Então, nós temos que começar a apurar e
2362isso vai dar cada vez mais credibilidade ao sistema, tendo credibilidade o setor
2363tem muito mais espaço de comercialização e novos mercados. Então, estamos
2364muito focados em trabalhar nisso, nós estamos cada vez mais nesse sistema, e
2365esse sistema que está sendo gerado, nós temos todo um empenho de começar a
2366disponibilizar ele a partir do ano que vem, ele está encampando o DOF, é um
2367sistema que integra com outros sistema do Ibama, inclusive com o CAR. Então, a
2368ideia é que melhoremos muito essa parte advogo controle do monitoramento, e
2369cada vez mais dar credibilidade às atividades do setor, aqueles que querem de
2370forma legal, de forma correta, respeitando as normativas e tudo mais. E reuniões
2371como essas daqui da Câmara Técnica, eu acho que são fundamentais para
2372melhorarmos esse sistema, e eu acho que trazer sempre essa discussão aqui é
2373uma coisa muito importante na melhoria do serviço e na qualidade, e isso está
2374muito nessa linha que o Deusdará tem colocado de termos essa aproximação
2375mais com o setor, com as áreas produtivas no sentido de estar adequando essas
2376coisas. Eu queria só colocar isso. Muito obrigado.

2377

2378

2379**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Vamos encerrar gente? Bom
2380almoço. Para quem vai retornar, uma boa viagem, até a próxima reunião. Muito
2381obrigado por tudo, especialmente o pessoal do Ibama e do Serviço Florestal. Um
2382abraço.

